SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F702BDA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5437

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50F8BBDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5438

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1246A719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:958230FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5446

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65286E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E1ED4419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5E684B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5498

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
R.G PINHEIRO ME – Contratada.
CNPJ: 07.752.517/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 313,40 (trezentos e treze Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:39D154BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa

qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.535,80 (um mil quinhentos e trinta e cinco Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CC68E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5518

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B11FF85A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5519

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.019,00 (um mil e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:74041088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 216,40 (duzentos e dezesseis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D76FB12D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5521

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 809,50 (oitocentos e nove Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD10A93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 351/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018. NOMEIA SERVIDORA VILMA OLIVEIRA DA CRUZ QUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação do Oficio SEMED ***nº 270/2018***

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VILMA OLIVEIRA DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO, SÍMBOLO (DAI-3)**,** concedendo gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:504291CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 420/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018
RECONHECER O DIREITO AO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 50, § IV, da Lei Orgânica Municipal.
- Ainda considerando o Protocolo nº. **071886/18**

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o ***direito ao gozo de 01 (uma) Licença Prêmio*** por assiduidade relativo ao **3º** (terceiro) **quinquênio de efetivo exercício** prestado ao município, em favor do servidor **WALMIR LEMES TAVARES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Maquinas,** Padrão III, Referencia 17, CHS 44, inscrito sob a Matricula nº 327-1, com admissão em 12/07/1985 e posse no concurso em 08/07/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio: (***12/07/1995 à 12/07/2000),*** a contar de 01 de agosto de 2018, pelo período de 03 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:85FCF7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 421/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA. "MARIO ARAÚJO".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o **nº. 071604/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **MARIO ARAÚJO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia,** Padrão I, Referência 09**,** CHS 44, inscrito sob a Matrícula nº 885-1, pelo período de 03 (três) anos a contar de 06 de agosto de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº: Fls.
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:96D6DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º422/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA TEREZINHA POSTAY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071547/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **TEREZINHA POSTAY,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI Recanto do Saber, de **29/06/2018 à**

28/12/2018, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 29 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº: Fls.
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:A20D683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º423/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **071349/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de **20/06/2018 à 19/12/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 20 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº: Fls.
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:92129593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 424/18, DE DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GLAUCIA ANDREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à **GLAUCIA ANDREZ**– (Matricula nº 4111-10) concedida através da Portaria n.º 161/18, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 068330/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 13/04/2018 à 10/06/2018.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:E01D6AF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

Dispensa de Licitação n.º 041/2018 – Extrato para publicação

Assunto – Locação de 50% do imóvel localizado na Avenida Orlando Mascarenhas, nº 2.059, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, para ser utilizado pela Administração para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), destinado ao funcionamento da Casa do Trabalhador.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS.

Órgão público que utilizará o imóvel – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e a Casa do Trabalhador.

Locador – Sr. Gabriel Garcia Sobrinho e Rosana Miguel João Garcia.

Fundamento legal – artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor mensal do aluguel – R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência da contratação – 12 meses, podendo ser prorrogada.

Ratificação da dispensa – 22 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:0E77BCBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Extrato para publicação

Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2018

Objeto - Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial nas edições do Diário Oficial da União, cumprindo as exigências legais.

Contratada – Imprensa Nacional

Valor dos serviços: O Município pagará pelos serviços o valor total de **R$ 726,88 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Prazo de vigência – 15 dias, contados da assinatura da nota de empenho, podendo ser prorrogada.

Fundamento legal – *caput* do artigo 25, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento – 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4B78F50F

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 063/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MANAETTI RÉGIA DE FREITAS."

PORTARIA – IPAMAT N º 063/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Manaetti Régia de Freitas."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora ***Manaetti Régia de Freitas***, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 06/01/2018, sendo por este prorrogada de 21 de agosto de 2018 com previsão de em término em 23 de outubro de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01589R3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 21 de agosto de 2018, com previsão de termino no dia 23 de outubro de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 23/08/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3EE35904

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2017

Gestora da Parceria: Analice Gonçalves Domingos.

Organização da Sociedade Civil – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, com sede na Rua Emília Ana de Jesus, n.º 3.355, Vila São José, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 2.583,49 (dois mil quinhentos e oitenta e três mil reais e quarenta e nove centavos).

Valor total:R$ 31.001,88 (trinta e um mil e um real e oitenta e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento até 31 de julho de 2018, tendo em vista o atraso verificado na liberação do repasse dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Fundamento – O presente aditivo ao Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1090/06, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:1AC97370

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2017.

Gestora da Parceria: Tamara Cristina Nicolete Pereira**.**

Organização da Sociedade Civil – LAR "VICENTE MARQUES DE QUEIROZ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, com sede na Rua Filogônio Ferreira Filó, n.º 1.360, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 2.312,04 (dois mil trezentos e doze reais e quatro centavos).

Valor total:R$ 27.744,48 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto –Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento até 31 de julho de 2018, tendo em vista o atraso verificado na liberação do repasse dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Fundamento –O presente aditivo ao Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.021/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:53745479

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2017.

Gestora da Parceria: Tereza Raquel da Silva Grangeiro.

Organização da Sociedade Civil – CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - Mantenedora do Instituto Promocional "Dom Afonso Maria Fusco" - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.257.510/0008-18, com extensão de atividades estabelecida na Rua Agenor Pedrosa, n.º 3.889, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ R$ 1.252,44 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total:R$ 15.029,28 (quinze mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento até 31 de julho de 2018, tendo em vista o atraso verificado na liberação do repasse dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Fundamento –O presente aditivo ao Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.049/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:7B7A7A7F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 10/2017.

Gestora da Parceria: Márcia Passero Borges Barros.

Organização da Sociedade Civil – CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, com sede na Rua Carlos Alves Ferreira, n.º 560, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 622,67 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Valor total:R$ 7.472,04 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento até 31 de julho de 2018, tendo em vista o atraso verificado na liberação do repasse dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Fundamento –O presente aditivo ao Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.093/06, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:49494465

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

EDITAL N.º 094/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:439E4BE7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

EDITAL N.º 095/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D78AE162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 153/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2018 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, o qual solicita a prorrogação do prazo por igual período, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 117/2018 de 18/06/2018, conforme previsto no artigo 213 da Lei Complementar nº 003/2001;
RESOLVE
Art. 1º. Prorrogar por igual período o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela portaria 117/2018 de 18/06/2018.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 20 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:09730395

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 036/2018.

Objeto: O registro de preço para eventual aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0340/2018, **processo administrativo n° 049/2018**. A empresa **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME**, apresentou proposta para o item 1, no valor total de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), sendo declarada vencedora do certame. A empresa **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** manifestou interesse na interposição do recurso em face da decisão que desclassificou a sua proposta, ficando aberto o prazo para a interposição de recurso, nos termos do item **11.1.** do edital.

23 e agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F0D2EB40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.52/2018 PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 23 de Agosto 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7682679F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Designa o Servidor Pedro Henrique de Lima Silva para exercer, provisoriamente, o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Designa o servidor Pedro Henrique de Lima Silva, ocupante do cargo de Diretor Jurídico – DAS I, para exercer, de forma provisória, a função e prerrogativas do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, a partir do dia 20/08/2018, em razão do afastamento médico e, concomitantemente, licença gestacional da Servidora Aline dos Santos Nolasco.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito MS, 20 de agosto de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:A200A000

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 904/2018-RH

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora **JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA,** no cargo Efetivo de Professor Regente de Educação Infantil, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2018**.

Bonito/MS, 22 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:253FC70F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 905/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 738/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 738/2018-RH, de 07 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias do servidor **VEBISTON DA SILVA BORGES**, por necessidade de serviço, do período de **13.08.2018 a 01.09.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **03.09.2018 a 22.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FC51D21A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.491/2018 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a premiação "Professor Nota Dez" ao professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

(Autor: Maria Lucia Gonçalves de Miranda)

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a premiação Professor Nota Dez aos professores da Rede Municipal de Ensino que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador.
Parágrafo único - A premiação está aberta a todos os professores em exercício, que deverão inscrever-se com um só trabalho, independente da área ou disciplina.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos professores integrantes, sendo mencionados os demais participantes.

Art. 3º A constituição da comissão que fará a análise e a seleção dos trabalhos, bem como todos os atos para a tramitação da premiação serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único – A comissão mencionada no caput deste artigo, deverá ser composta pela equipe de coordenadoria pedagógica e de supervisão de ensino da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Os professores deverão encaminhar seus trabalhos até a segunda quinzena do mês de junho, de cada ano.

Art. 5º O prêmio constitui-se de Diploma concedido pelo Poder Legislativo Municipal aos professores indicados.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º A entrega do prêmio ocorrerá em sessão solene oficial na semana do Dia do Professor, dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:10345305

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0849/18

De, 23 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato

Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

52º - JOSE MARIA FRANCISCO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DB37667A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP nº 022/2018

Pregão Presencialnº. 55/2018- Processo nº. 2187/2018
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de veículos novos, zero km, destinados a compor a frota municipal do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – o Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 022/2018** no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos conforme exigido no edital,** os prazos passam a contar da data de publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Caso os representantes já tenham comparecido e assinado, desconsiderarão a presente convocação. Representantes das empresas: ENZO VEICULOS LTDA; GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; MONET CONCES. DE VEICULOS E PEÇAS; APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA; GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Brasilândia – MS, 23/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A317A045

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 57/2018- Processo n° 2510/2018.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME	52.200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 23/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F3F7C081

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA N0 099/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 020/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

22 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C2B2F048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO CEILA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018
PREGAO N° 009/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ceila Chaves.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auto Elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 6.960,00**

Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$6.070,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Ceila Chaves (Contratada)

Caracol MS 23 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CFEE0173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO AIRTON

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2018
PREGAO N° 011/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Airton Kuntzel.
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	301	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	26	DEPARTAMENTO DE MANUN. E TRANSPORTES
Sub-Função	782	Transporte
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	180	Recursos Ordinarios
Valor	**.....**	**R$ 4.180,00**
Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 4.180,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Airton Kuntzel (Contratada)

Caracol MS 23 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:85557309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO LXTEC

Processo Administrativo n. 050/2018
Pregão Presencial nº 020/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: LXTEC Informática Ltda-EPP
Objeto: objetivando a Contratação pelo menor preço global de empresa especializada para implantação de solução de TI que garanta homogeneidade no atendimento e nos procedimentos, tendo em vista uma solução completa de unificação das políticas de segurança, administração, consultoria, manutenção, fornecimento de solução endpoint, e locação de equipamentos de impressão , em atendimento à Prefeitura Municipal de Caracol - MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 5.188,05** (cinco mil cento oitenta e oito reais e cinco centavos).
PRAZO: 13 de março de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A QUE SUBSTITUIR O EXERCICIO SEGUINTE

Código	154	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Código	04	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2025	Ações Básicas de Vigilância Sanitária
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Uglaybe Fernandes Farias (contratada)

Caracol – MS 13 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6353B47E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 184 DE 22 DE AGOSTO.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JEFERSON FERREIRA ARGUELHO,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de meio Ambiente e Turismo Sustentável, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente, a partir de 21 de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 22 de Agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:F23A84D5

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos vinte um dias de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o Sr.º **Jeferson Ferreira Arguelho** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de meio Ambiente e Turismo Sustentável, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 22 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JEFERSON FERREIRA DE ARGUELHO
Diretor de Departamento

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:DFD260E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0113/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0040/2018
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 77.450,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:569F3A3A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0114/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0041/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Materiais de laboratórios, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas na proposta de preço deste Edital e seus anexos.
Vencedor(es): DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 29, 34, 35, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 54, totalizando R$ 10.738, 95 (dez mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 8, 15, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 49, 52, 53, 55, totalizando R$ 26.227, 24 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 23 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F18E67F0

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N. º 408/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. º 408/2018 09 de Agosto de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO, Símbolo DAS -2, CHD 08:00hs, COM 90% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:51083968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS."

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, conforme Ata 073/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 21 de agosto de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:FB12F778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 385/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Convoca Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS,** para ministrar 10 (dez) aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, como Professor na disciplina de artes no CEI "João Pedro Pelegrine" de Souza. A partir de 01/08/2018 a.21/12/2018 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E92B9602

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 089/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, cujo objeto é Realização de Audiometria e Testes de Emissões Otoacusticase e Avaliação do Frênulo da Língua de Bebês para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa CONSULT. ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO S/S LTDA – EPP, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Deodápolis – MS, 23 de agosto de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 089/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, cujo objeto é Realização de Audiometria e Testes de Emissões Otoacusticase e Avaliação do Frênulo da Língua de Bebês para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:52DC4A23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 061/2018
Pregão Presencial nº: 035/2018
Objeto: Aquisição de 03 (três) monitores de sinais vitais e 01 (um) carro de emergência, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000961/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E57AE570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 134/2017
Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Assunção & Moretto LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR ADITADO: R$ 5.840,55 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Paulo Robson Moretto.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:31955615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 135/2017
Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR ADITADO: R$ 3.621,50 (três mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Mauro Diniz Bragagnolo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8896F53A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 136/2017
Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR ADITADO: R$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Franklin Teixeira Duarte.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4E2C699A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 138/2017
Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Dimensão – Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR ADITADO: R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Eduardo José Prando.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:59500404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 139/2017
Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR ADITADO: R$ 3.108,50 (três mil cento e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson Filgueira de Oliveira.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1C73E61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0066/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0021/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando R$ 7.693,20 (sete mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C10CDD2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2018

PORTARIA Nº 242/2018

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora

municipal Sr.ª **NEUZA BOLLES AGUIAR,** no âmbito da Portaria N° 031/2018, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 21 de Agosto de 2018,

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Neuza Bolles Aguiar** do cargo efetivo de Servente/Continuo, Símbolo SAX-3, a contar de ***20 de Agosto de 2018***.

II – Declarar vacância de cargo público de Servente/Continuo**,** ocupado pela servidora **Neuza Bolles Aguiar**, a contar de ***20 de Agosto de 2018.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A54B2731

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2018

PORTARIA Nº 234/2018

"PRORROGA A LICENÇA-TIP DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), do servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo **STO-17**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 18 de agosto de 2018 e término em 18 de agosto de 2021, Conforme Art. 108 da Lei Complementar nº 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4AF0D1A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTER NO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A13E0227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 862,92 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:63F5F78E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 614/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Aeg Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli, **CNPJ:** 05.443.806/0001-78.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Administrativos de Assessoria e Consultoria Administrativa na área Tributária com a implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão dos serviços e no recebimento de Receitas Tributárias Municipais para atender o Sistema Fiscal do município pelo período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05-02.001-04.122.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2018 a 22/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Airton Falchembak pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:11CB3779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR, "KIT DE CÂMERAS DE RÉ", DE

USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.227,80 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A6F96EA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1188/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GEN 3059, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 86,95 (OOTENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7D2CFD65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1189/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 586,56 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:59058F64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1213/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO GEN 3069 (CARRETA TANQUE), CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 862,92 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3FEA5277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1214/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA FG-140, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 1.822,66 (UM MIL OITICENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FB83F241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1215/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACA NRL-9672, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 483,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:494D0162

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1216/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO DA RETROESCAVADEIRA RD-406, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 483,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F2E2072E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1223/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 157,92 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BFADAF3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1234/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 124,10 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CE211BE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL da Carta Convite nº 09/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 631/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Pequenos Reparos nos Prédios Municipais, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C7CD5808

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1245/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 64,72 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3D28B7CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1012/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICO NO VEÍCULO MOTONIV ELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 263,20 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:57EBBD78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1006/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 590,32 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2116
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CAAE963F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1008/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 220,90 (DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2116
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B8FC9A34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018
PROCESSO Nº 44/2018 SRG – ATA 20

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes de Informática em atendimento a diversas Secretarias do Município de Figueirão/MS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/09/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:638ECD71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 141,00 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2116
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:60D4993F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o pagamento de Auxílio Natalidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento de Auxílio Natalidade ao servidor **GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES**, matrícula n° 02.239, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.033/2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:745AE751

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.186	Cristiane Lima Vilanova	10%	1.097/2018
01.184	Elizângela Silva Moraes	20%	1.056/2018
01.185	Karine Delgado M. A. Vitor	10%	1.057/2018
01.188	Thiago Alves de C. Capilé	5%	1.069/2018
01.191	Wagner Saul A. da Silva	5%	1.070/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:17FD85B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 140, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.196	Gustavo Moraes P. Garcia	10%	1.143/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E1A90618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a autoridade Municipal de Trânsito, no âmbito do Município de Figueirão e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado JUSUINO AZEVEDO NABHAN, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito**,** como autoridade municipal de trânsito.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Município de Figueirão.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 23 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:B5E6D0D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 138/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 138/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2018
FAVORECIDO: CÉLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO ANDREIO
VALOR: R$ 3.125,00 (três mil centro e vinco e cinco reais).

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:A2A4264B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N°. 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que conforme alteração no Edital, orientado pelo Departamento jurídico, conforme parecer jurídico, prorroga o prazo da sessão que se realizaria no dia 24/08/2018 às 09h00min, ficando assim determinado nova data para realização do certame, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de Condicionador de Ar de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo Referência, ANEXO IX.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de setembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 23 de agosto de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9F10DE83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0120/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0055/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de central telefônica IP, do tipo PABX IP, com suporte a tecnologias analógicas, digital, GSM e IP, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.
Vencedor(es): OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0E88C9A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 154/2018
Processo nº 0120/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de central telefônica IP, do tipo PABX IP, com suporte a tecnologias analógicas, digital, GSM e IP, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência: 02/08/2018 à 06/08/2019
Data da Assinatura: 06/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DANTE BRAZÃO BENTO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F64CA76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.140/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 86.423,04** (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 100.640,00** (cem mil seiscentos e quarenta reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo III desta Lei e do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 2.703,57** (dois mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo IV desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO I – LEI Nº 2.140/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **0.1.82-504 000** – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111/11
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 16.000,00

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **241** – Assistência ao Idoso
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2045** – Lar do Idoso – São José
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **0.1.82-504 000** – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111/11
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 7.500,00

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2030** – Abrigo Sonhar Acordado
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **0.1.82-504 000** – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111/11
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 28.500,00

ANEXO II – LEI Nº 2.140/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **306** – Alimentação e Nutrição
Programa: **0802** – Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: **2019** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **0.1.00-000 000** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 86.423,04

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 86.423,04

ANEXO III – LEI Nº 2.140/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **0.1.23-000 000** – Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.640,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 100.640,00

ANEXO IV – LEI Nº 2.140/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO ESPECIAL:

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2046** – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **0.1.82-504 000** – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111/11
Elemento de Despesa:
33901400 – Diárias - Pessoal Civil R$ 2.703,57

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 2.703,57

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:37B9FC6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO
Na edição nº 2170, página 43 – 23/08/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 011612.

Onde se lê: EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011612.
Leia-se: EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011696.

Japorã/MS, 23 de agosto de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:CD934949

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº074/2018

PORTARIA N.º 074/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor, **SANDRA RAQUEL FRANJOTTI**, do quadro Efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 109,79% (cento e nove vírgula setenta e nove por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora /MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:5198A2A8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº075/2018

PORTARIA Nº 075/2018

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA NA FAMILIA À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **CRISLENE PEREIRA NOVAIS, o pedido de licença remunerada por motivo de doença para acompanhamento de pessoa da família período de 30** (trinta dias), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 14/08/2018 À 12/09/2018, e se necessário prorrogação por igual período**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4E9888D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 595 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JARAGUARI.

DECRETO N° 595 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JARAGUARI.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o disposto no artigo 19, da Lei Municipal nº 871/2017, bem como, o disposto no ofício na CI/GAB/JAR nº 052/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste Decreto, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas, como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, para o mandato de dois anos, biênio 2018/2020:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE:

SILVIA LETICIA RERREIRA GREGÓRIO- Titular
IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA - Suplente

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA:

ADÃO RITA DE SANTANA - Titular
VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES - Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CENTRAIS DE JARAGUARI:

MARCIO FEITOSA DE FREITAS - Titular
OSVALDO FERREIRA – Suplente

SINDICATO RURAL PATRONAL:

JONAS BATISTA DE ALMEIDA - Titular
DURVAL FERREIRA FILHO – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS:

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA - Titular
JANAINA LARA COSTA DE OLIVEIRA – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 23 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CA7001FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 002/2018

O Município de Jaraguari-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de n° 002/2018, e **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo de n°. 1176/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº 062/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, BAIRRO CENTRO, JARAGUARI – MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **B & G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** com o CNPJ sob o n°. 14.416.381/0001-07, no valor global de **R$ 934.229,45 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais quarenta e cinco centavos).** DATA: 22/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7B6434BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº. 1953/2018

Espécie: Nota de Empenho Global nº **1953/2018**, emitida em **21/08/2018**. FAVORECIDO: **GODOY E GULARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.642.292/0001-80. Processo Administrativo de n°. **1565/2018** Processo Administrativo Licitatório de n°.**003/2018**. Dispensa de Licitação de nº **002/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO COM 04 (BOCAS) PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE COMIDAS TÍPICAS DO 1º (PRIMEIRO) FESTFOLK. NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, SOB REPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** Valor: **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4BA9C759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2018

A Sr.ª Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de Agosto de 2018, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 1471/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 078/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA A ORGANIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.** Empresa vencedora: **ITANER MARQUES BENITEZ 02932996177**, inscrita no CNPJ sob o n°. **27.844.093/0001-97**, no valor global de **R$ 21.034,99 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 23/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:71D68504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1471/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 078/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 031/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA A ORGANIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4FA23323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 187/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 013/2018.
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME,** com o CNPJ sob o n°. 14.418.821/0001-57, no valor global de **R$ 48.746,13 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais treze centavos).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:10690096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1176/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 062/2018.
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, BAIRRO CENTRO, JARAGUARI – MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **B & G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** com o CNPJ sob o n°. 14.416.381/0001-07, no valor global de **R$ 934.229,45 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais quarenta e cinco centavos).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FBE729D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 236, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **IZABEL SALES DE FREITAS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 5967-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/05/2017 á 24/05/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.018,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E8998004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 238, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidor **DINEI VIEIRA LOPES,** ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 56613-01, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 á 17/04/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.018,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A4BA04AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 239, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidor **NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES,** ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 4537-02 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 á 31/12/2014, a partir de 06/08/2018 a 04/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Agosto de 2.018,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6CC25DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 240, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **CLENIR FLORES DE AVILA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 56565-01,lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 á 08/03/2018, a partir de 20/08/2018 a 18/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Agosto de 2.018,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F9F625AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ROSINEIDE DA SILVA,** ocupante do cargo de LAVADEIRA, matrícula 55437-01 , lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, a partir de 20/08/2018 a 18/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Agosto de 2.018,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D65A2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 242, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **NAIR CARDOSO DAS SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 56617-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 29/04/2017 á 28/04/2018, a partir de 10/08/2018 a 09/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 23 de AGOSTO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2FA94636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 243, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a cedencia de servidores que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a passagem à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar funções na Secretaria de Estado de Educação com lotação na Escola Estadual 31 de Março em Juti, MS, a servidora **KATIA SILENE CORREA,** matrícula 55497-02, pertencente ao quadro efetivo do Município de Juti -MS, com ônus para a origem.

Art. 2º - A cedencia da servidora descrito acima será do dia 01/08/2018 ao dia 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.018,.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7D0B786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 244, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas a servidora **LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, matricula 56649-01, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 á 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de AGOSTO de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:93F6061C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 245, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, à servidora **JOANA OJEDA FRANCO**, ocupante do cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 4669-01, lotada na Escola Doracy de Freitas Fernandes - EXTENSÃO; Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.018,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:3CA5F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas ao servidor **VALDEMIR JOSE PIVETA**, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL, matricula 24007-03, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 á 14/02/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de AGOSTO de 2.018.,

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:89C4E483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 247, DE 23 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **DEIVITY URBANO MARQUES**, ocupante do cargo de ASSESSOR II, matrícula 55416-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 á 01/08/2018, a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de AGOSTO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A45269C9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, ANO IX, Nº 2165, PAGINA Nº 25, EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018, ONDE SE LÊ EXTRATO Nº 129/2018, LEIA SE Nº 139/2018.

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, ANO IX, Nº 2165, PAGINA Nº 25, EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018, ONDE SE LÊ EXTRATO Nº 130/2018, LEIA SE Nº 140/2018.

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, ANO IX, Nº 2165, PAGINA Nº 25, EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018, ONDE SE LÊ EXTRATO Nº 131/2018, LEIA SE Nº 141/2018.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5B79842A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº137/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-ME. Objeto da Rescisão: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgião geral e ginecologia para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e 02 (dois) profissionais em clínica geral, para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Juti. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. Data: 24/11/2017. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:193086C7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2017

Processo Administrativo nº126/2017. Pregão Presencial nº067/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°176/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$525.384,80 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$128.142,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais), totalizando o valor de R$653.526,00 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 22/08/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1A7FD299

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de obras de pequeno porte e pequenos reparos em locais e prédios públicos utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com

disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 10**de Setembro de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 23 de Agosto de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:34DD9E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 183/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 029/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **DECIDO** em manter o resultado proclamado pela pregoeira referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA DE OBRIGAÇÕES MENSAIS ACESSÓRIAS E ANUAIS CONTÁBEIS,** em favor das empresas relacionadas; **MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **18.180.813/0001-76** no **valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo, considerando desprovido de força vinculante, parecer jurídico não obriga a autoridade competente (ou os particulares) adotar as medidas ou executar o ato consultado na conformidade do parecer, os pareceres são atos de administração consultiva e são aqueles que visão a informar, e lucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa.

Publique-se.

Ladário-MS, 23 de Agosto de 2018.

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8A0CED05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 183/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n° 029/2018**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA DE OBRIGAÇÕES MENSAIS ACESSÓRIAS E ANUAIS CONTÁBEIS,** realizada em 17/08/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedoras do certame, a empresa: **MKJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita no CNPJ nº **18.180.813/0001-76** no valor de R$ **156.000,00** (Cento e cinquenta e seis mil reais)**.**

Ladário - MS, 23 de Agosto de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:88AB5D0B

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Resolução 10/2018

"Eleição da Nova Mesa Diretora do CMS"

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
A deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária realizada no dia quinze de Agosto do ano de dois mil e dezoito.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS com os conselheiros e formação seguintes:

NOME	SEGMENTO	POSTO NA MESA DIRETORA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	TRABALHADOR EM SAÚDE	PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA	USUÁRIO	VICE-PRESIDENTE
MÁRIO LUIZ ASSAD E FARIA	TRABALHADOR EM SAÚDE	SECRETÁRIO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data do **dia 15/08/2018.**

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C07C89F1

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGULAMENTO

REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS.
FESTA DO PEIXE DE LADÁRIO-MS 2018.

A Prefeitura Municipal de Ladário por meio da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais torna público por meio deste regulamento, aos interessados, as normas e procedimentos para a concessão de autorização de utilização das barracas dentro do perímetro oficial de Ladário, bem como o comercio de bebidas, alimentos, entretenimentos e outros durante o evento.
Art.1º – O funcionamento e organização das barracas dentro do perímetro da Festa do Peixe da cidade de Ladário no ano de 2018,

abrangidos pelas Av. 14 de Marco, entre Conde de Azambuja e Rua Dom Pedro II, serão regidos por este regulamento.

§ Único – A Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico de Ladário será órgão responsável pela organização das barracas dentro do perímetro oficial do evento.

Art. 2º – A autorização da utilização das barracas será temporária, pelo tempo da Festa do Peixe da cidade de Ladário, compreendido no dia 08/09/2018, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo diante da discricionariedade da administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I – DO PERÍODO DE INSCRICÃO

Art. 3º – As inscrições para o uso das barracas deverão ser realizadas no período de 22/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 4º – As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico situada na Avenida 14 de Março 805, Ladário-MS, no horário compreendido entre 07h:00 horas as 13:00 horas.

Art.5º – Ao fazer as inscrições para obter uma barraca os interessados deverão comparecer munidos de fotocópias dos seguintes documentos, documentos obrigatórios para efetuar a inscrição;

Carteira de identidade;

CPF;

Comprovante de endereço em nome do candidato do município de Ladário;

Carteira de vigilância do Município de Ladário;

§ Único – Mesmo diante do cumprimento dos requisitos acima, a autorização a ser concedida não perderá sua natureza discricionária e precária, não gerando direito a quem quer que seja podendo a Administração exigir outros requisitos que atender convenientes, devendo apenas observar os princípios administrativos vigentes.

Art. 6º – Fica vedada a participação de:

Pessoa física/jurídica em debito a fazenda pública Municipal de Ladário-MS;

Agente politico ou dirigente em qualquer esfera governamental, bem como respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2°grau.

Integrante da comissão de Organização, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.

CAPÍTULO II- DA QUANTIDADE DE BARRACAS DISPONIBILIZADAS, DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS.

Art. 7º - Serão disponibilizadas 20 barracas de acordo com a capacidade de atendimento, e com a classificação do evento. Caso o numero de inscritos supere a quantidade de barracas existentes será realizado sorteio. O sorteio ocorrerá no dia 30/08/2018, ás 10 horas na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Art.8º - As barracas estarão localizadas na extensão da Av. 14 de Marco, entre Conde de Azambuja e Rua Dom Pedro II sendo, as quais deverão obrigatoriamente ser registradas no documento de arrecadação Municipal, que devera ser pago a partir do dia **31/08/2018 (Sexta-Feira)**. Deverá ser pago uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no setor de tributos da prefeitura Municipal de Ladário.

Art.9º - As barracas situadas dentro do perímetro serão fornecidas estruturas metálicas com 3,0 x 3,0 um ponto de iluminação, 01(um) tomada 110 volts ou 220 volts, sujeita a esmero, sob pena de revogação imediata da autorização concedida, bem como restituída com todas as características em que foi disponibilizada inicialmente, sendo sua responsabilidade quaisquer danos nelas constatado após o uso.

Art. 10 - O cardápio das barracas devera obedecer ao tipo de comida que foi definido pela Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento e Fundação Municipal de Cultura, restringindo rigorosamente que todas as barracas que comercializarem alimentos derivados deverão ter apenas "PEIXES", para melhor atender as necessidades do evento.

Art. 11 - Se o número de cadastramento for superior à quantidade de barracas será realizado sorteio.

Art. 12 – Em caso de sorteio o nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

CAPITULO III – DO CURSO DE CAPACITACÃO

Art. 13 - Será realizado o curso de capacitação no dia 30/08/2018 ás 10 horas na Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, que realizará capacitação na área de saúde, atendimento ao publico, após o sorteio.

Art. 14 - É condição obrigatória à participação no curso de capacitação, sob pena de indeferimento da concessão de utilização do espaço publico, e convocação do candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio. O curso de capacitação da praça de alimentação será oferecido pela Vigilância Sanitária, empreendedorismo e palestra com o coordenador do Conselho Tutelar e participação da AGEMTRAT.

O integrante da praça de alimentação que não participar do curso de capacitação será imediatamente substituído por outro da lista de espera.

O pagamento da praça de alimentação será feito após a realização do curso de capacitação, de acordo com a relação de inscritos que será fixada no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico

CAPITULO IV – DOS DIREITOS E OBRIGACOES

Art. 15 - Fica expressamente proibido o trabalho de menor de idade nas barracas, sob pena de revogação da concessão de utilização da barraca, e convocação do candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente.

Art.16 - Os responsáveis pelas barracas deverão portar os documentos comprobatórios de autorização que poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.

Art. 17 - Os responsáveis pelas barracas, deverão **OBRIGATORIAMENTE** afixar cartazes com informações claras e precisa sobre:

O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma legível e de fácil entendimento.

A proibição de:

b.1) Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente de bebidas alcoólicas para menores de idade (art. 243 ECA) sob pena de cassação da autorização e comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente, sem prejuízo das anões penais cabíveis;

b.2) Venda de bebida em vasilhame de vidro.

Art. 18 - O abastecimento das barracas deverá ocorrer ate 10:00 horas no dia 08/09/2018, pois após esse horário o transito será fechado.

Art. 19 – O pagamento referente à ocupação das barracas deverá ocorrer dia 06/09/2018 no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ladário. Após esse prazo, caso não seja realizado o pagamento será imediatamente convocado outro candidato da lista de espera de acordo com o sorteio realizado.

Art. 20 – Todos os sorteados deverão atender as normas da vigilância Sanitária, código de postura do Município, Meio Ambiente e Estatuto da criança e do Adolescente.

Art. 21 – É proibida a utilização de recipientes de vidro e equipamento de som, como home theaters, aparelhos de DVDs e amplificadores.

Art. 22 – Será obrigatória à comercialização no evento supracitado, somente de produtos os quais estejam licenciados, autorizados e aprovados previamente pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, por meio de seus servidores designados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá dia e hora para a devida inspeção, devendo ser publicado em mural da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 23 – São proibidos a delimitação, o cerceamento ou a reserva de qualquer área para comercio de ambulante fora dos limites autorizados pela municipalidade.

Art. 24 – A instalação da barraca devera obedecer necessariamente a delimitação de área e localização estabelecidas pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 25 – Compete ao integrante da praça de alimentação a perfeita higienização de seu equipamento e da área ocupada para a sua atividade.

Art. 26 – Compete aos integrantes da praça de alimentação tratarem com respeito o publico geral e clientes. Denuncias serão apuradas pela

Comissão Organizadora, e levadas aos órgãos competentes, sem prejuízo de revogação imediata da autorização concedida.
Art. 27 – Para o manuseio e preparação dos produtos alimentícios comercializados, é obrigatório o uso de toucas e luvas, sacos plásticos, avental, pegadores, e outros instrumentos higiênicos de auxilio, os quais deverão ser adquiridos pelo participante, às suas expensas. Tais praticas de assiduidade serão fiscalizados pela Comissão Organizadora, oque não desobriga sua manutenção.
Art. 28 – É obrigatório ensacar, recolher e disponibilizar uma lixeira para o armazenamento de todos os resíduos e lixos produzidos durante o período de funcionamento.
Art. 29 – Os alimentos não deverão ser tocados diretamente com as mãos, usar sempre pegadores, luvas ou sacos plásticos.
Art. 30 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão acatar todas as solicitações dos Servidores Municipais encarregados pela Fiscalização.
Art. 31 – Todos os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão manter o endereço atualizado na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 32 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão atender a todos os convites da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico para a capacitação profissional.
Art. 33 – É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante, alugar, vender ou repassar a terceiros, ainda que gratuitamente, o seu direito de utilização de espaço publico, sob pena de cassação da autorização para o uso de barracas, inclusive para eventos posteriores a Festa do Peixe da cidade.
Art. 34 – O integrante da praça de alimentação sorteado devera utilizar as barracas do dia 08/09/2018, não podendo deixar a barraca vazia em nenhum dia sob pena de revogação da autorização, sendo convocado imediatamente outro candidato integrante da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio.
Art. 35 – Em caso de desistência da barraca devera o desistente protocolar requerimento endereçado da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, solicitando o cancelamento do seu cadastro e autorização. A desistência implicara na convocação imediata do candidato integrante da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio.

CAPITULO V – DA FISCALIZACÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE REGRAS
Art. 36 – A fiscalização será exercida diretamente pela comissão Organizadora ou por servidores por ela nomeados, podendo dela resultar imediata revogação da autorização, inclusive para eventos posteriores, ante a discricionariedade do intuito, sem prejuízo do encaminhamento da apuração aos órgãos competentes, se necessário for.
CAPITULO VI – DAS DISPOSICÕES FINAIS
Art. 37 – Toda a comunicação oficial sobre este edital será realizada junto a Prefeitura Municipal de Ladário no seguinte endereço eletrônico: **www.ladarioms.gov.br.**
Art. 38 – As denuncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente edital poderá ser realizada por qualquer cidadão junto a Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, ou pessoa designada pelo mesmo.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

HEDER SANTOS ASSAD
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9288350D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595-2018

PORTARIA N° 595/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 518/2018, e convocados pelo edital N° 025/2018:

CAROLINA PINA MEZA – Cargo: Gestor de Atividades Educacionais – Função: Psicólogo.

Ladário-MS, 23 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5D3AF767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596-2018 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA

PORTARIA Nº 596/2018.

Nomeação, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata aprovada no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:09481B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA PORTARIA 596

ANEXO DA PORTARIA Nº 596/2018
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	406476214 SSP/MS	Gestor de Atividades Educacionais	Psicólogo	3º	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:52055ADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 107 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARGARETE CARVALHO DAUZACHER DUARTE** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Coordenador Pedagógico, conforme instrui o processo administrativo nº 06/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8EC5E898

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 108 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLENE HEICHEBERG** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Assessor de Gestão, Convênios e Contratos, Símbolo DAS 1, conforme instrui o processo administrativo nº 07/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FC908052

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

PROCESSO N° 054/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vanderlei Spessato - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 084/2017 – Processo n°. 054/2017 – pregão nº. 039/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC FARMA-Órgão da Associação Brasileira do comercio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Com nova vigência de 160 (cento e sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 084/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 20/07/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Spessato, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9F967B3F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2018

PROCESSO Nº 051/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Ponte na LC 230 sobre o Rio Douradilho. Conforme Convênio de Cooperação nº 01/2018, firmado entre o Município de Laguna Carapã e o Município de Ponta Porã. Sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
111.02.010.1027.15.782.0004-4.4.90.51.00.00.100 – Obras e Instalações;
352.02.010.1027.15.782.0004-4.4.90.51.00.00.128 – Obras e Instalações.
VALOR: **R$ 164.540,38 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 20/08/2018 a 20/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Geverson Vicentim-Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:92BF35E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 034/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, IncisoII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidadecom a justificativa constante no:

PROCESSO: 286/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 034/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS DE VACINA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
EMPRESA VENCEDORA: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 04.267.668/0001-50.
ITEM: 001.
VALORTOTAL: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- DOTAÇÕES: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2866).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Alessandra Morales Fernandes
Código Identificador:89811435

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº 167/2015 – Tomada de Preço nº 003/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos– O prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2018 até o dia 23/09/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2018 até o dia 17/10/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017 - pela Contratante, e o SR Flávio Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:C682FA60

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº 167/2015 – Tomada de Preço nº 003/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – Fica suprimido do Valor Contratual a quantia de R$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em decorrência de ter sido "glosado parcialmente o item 9.1.01 – grade correspondente ao medidor de energia", perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 261.123,64 (duzentos e sessenta e um mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina unilateralmente: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017 - pela Contratante.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:88094A64

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2015.

Processo nº. 047/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 16/08/2018 até o dia 12/01/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 30/09/2018 até o dia 26/02/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas substituto conforme Decreto nº. 060/2018, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:6F8EC016

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4251/2018

PROCESSO: 286/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 034/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS DE VACINA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Empresa Vencedora: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 04.267.668/0001-50
Item: 001
Valor total: R$ 999,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2866).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 23 de Agosto de 2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Alessandra Morales Fernandes
Código Identificador:F4CA4CAF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.

Processo nº 428/2017 – Pregão Presencial nº 186/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**
Objeto: Alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018 – Ficam cancelados todos os itens do Anexo III, quer sejam, 001, 002, 005, 006, 010, 012, 017, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 031, 033, 035, 042, 043, 046, 056, 057, 062, 067, 070, 071, 074, 075, 078, 080, 081, 082, 091, 092, 093, 096, 103 e 105, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, Sra Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 018/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sra Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 021/2017 Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuiti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas n.º 003/2017, Srª. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018,pela Contratante e o Sr.Adilson Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CA32E2B3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.

Processo nº 428/2017 – Pregão Presencial nº 186/2017.

Partes Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA.**
Objeto: Alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018 – Ficam cancelados os itens do Anexo V, quer sejam, 039 e 059, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, Sra Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 018/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sra Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 021/2017 Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuiti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas n.º 003/2017, Srª. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018,pela Contratante e o Sr. Esdras Nathalio Tramarim de araújo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:7ECE9CCD

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.

Processo nº 428/2017 – Pregão Presencial nº 186/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA.**
Objeto: Alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018 – Fica cancelado o item do Anexo V, quer seja, 018, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, Sra Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 018/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sra Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 021/2017 Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuiti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas n.º 003/2017, Srª. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018,pela Contratante e o Sr. Esdras Nathalio Tramarim de araújo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:50A45449

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.

Processo nº 428/2017 – Pregão Presencial nº 186/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**
Objeto: Alteração do Anexo "VI" da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018 – Ficam cancelados os itens do Anexo VI, quer sejam, itens 60 e 61, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017,Sra Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 018/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sra Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 021/2017 Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Srª. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018,pela Contratante e o Sr. Johnny Lima de Oliveira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BE5CDD45

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 294/2018

Contrato: 294/2018 – **Processo:** 268/2018– **Dispensa por Limite:** 029/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ATUAR CONSULTÓRIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AVALIAÇÃO ATUARIAL 2018 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Prazo de Vigência: 14/08/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41 (R 32).
Assinam: Milena Cristina Feuser – Gerente de Administração (pela Contratante), Alcir Antônio de Azevedo, Sócio - Proprietário (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Alessandra Morales Fernandes
Código Identificador:0C45D611

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4600/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO FORNECIMENTO DO LANCHE PARA OS ENSAIOS DO B.M.T.J. – VALOR: R$ 44,95 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:93616760

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4601/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO FORNECIMENTO DO LANCHE PARA OS ENSAIOS DO B.M.T.J. – VALOR: R$ 135,44 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:50090A6F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4602/2018

PROCESSO Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 083/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2018. FAVORECIDO: M S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS DE EXTINTORES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.520,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A7A6C0C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4603/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 5.218,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F7EC1A27

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4604/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 1.647,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E81532D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4605/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 4.336,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1108F298

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4606/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 3.037,10 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:764A002C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4607/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 2.729,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F3587F21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4608/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 34.979,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:314B04F0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4609/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 4.672,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:36B9875B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4610/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 330,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A1EBEF14

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4611/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS – VALOR: R$ 855,30 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:542AD4FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4612/2018

PROCESSO Nº 207/2018 – PREGÃO Nº 109/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA E BANHEIROS NA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 47.416,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE72AFFF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4613/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – VALOR: R$ 143,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1CB96C20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4616/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – VALOR: R$ 1.048,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 13/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:18801696

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4665/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: C M HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.676,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.303.0504.2.028.3390.32.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5DD846FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4667/2018

PROCESSO Nº 303/2017 – PREGÃO Nº 133/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2017. FAVORECIDO: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SEM ERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS – VALOR: R$ 3.443,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CE4F2C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4668/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 1.873,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3430E210

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4669/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 1.930,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:95B876A1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4670/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.852,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:58E7277B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4671/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.394,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3B92B388

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4672/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.359,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4E6640B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4673/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.047,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B6884803

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4674/2018

PROCESSO Nº 088/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDER A REFEIÇÃO OFERECIDA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:28CBD056

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4675/2018

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: R M COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A2262FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4676/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.354,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CDEA3561

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4678/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.789,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:44B9F407

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4679/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.544,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48736F3E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4680/2018

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.120,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C99C4B69

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4678/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.789,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9FC225A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4681/2018

PROCESSO Nº 205/2018 – PREGÃO Nº 108/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2018. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PABX PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 7.000,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.4490.52.00.00 - DATA: 16/08/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:064DA204

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4682/2018

PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO Nº 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO), PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – VALOR: R$ 4.780,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9BB7BC67

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4683/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 370,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 16/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F39ECE59

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4684/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA DAR ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 5.650,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.4490.52.00.00 - DATA: 16/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8A97CEA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4686/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL – VALOR: R$ 496,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:66EA1A40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4688/2018

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS

SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 11.700,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:85B65394

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4689/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 6.961,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF1857EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4691/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 4.210,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C1B6AEE8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4692/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.862,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7CD80854

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4693/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 4.763,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2B2B5792

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4696/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 13.786,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4540AE1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4697/2018

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO Nº 052/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018. FAVORECIDO: J. C. QUINHOME ATACADISTA EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER OS IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 650,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E28184D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4698/2018

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO Nº 052/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018. FAVORECIDO: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER A EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – VALOR: R$ 448,80 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42F229DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4713/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA O PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.437,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:344377C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4717/2018

PROCESSO Nº 413/2017 – PREGÃO Nº 177/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA PRAÇA CENTRAL, PARQUE SUCUPIRA E CEMITÉRIO EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.735,84 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:16135170

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4720/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 18.190,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:91C91929

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4721/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 48.080,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4FAA001E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**063/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS *EM CARÁTER DE URGÊNCIA* PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. **Empresas Vencedoras: *** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98 - Itens: 003,004,005,006,017,019 e 026 - Valor**:** R$ 5.612,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) * CRISTÁLIA - PROD QUIM FARMAC LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Itens: 007,011,021 e 028 - Valor: R$ 3.927,30 (TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).* COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ 67.729.178/0004-91 – itens: 008,010,014,016 e 025 – Valor R$ 1.913,45 (Um mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), * SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI CNPJ 06.065.614/0001-38 – item: 027 – Valor R$ 2.623,95 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e *MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A CNPJ:07.752.236/0001-23 – Itens: 022 e 023 – Valor R$ 6.650,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Perfazendo o valor total de:** R$ 20.727,70 (VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8A15B480

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018** - **PROCESSO Nº. 230/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2167, na página 57, no dia 20 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ: – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018,

LEIA–SE – **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017,

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D56AB7D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:228/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**021/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DOS APARELHOS DA MARCA PHILIPS/DIXTAL PERTENCENTES AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRA/MS.
EMPRESA VENCEDORA: MULT. MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ:** 62.334.156/0002-47. Valor total dos serviços R$ 28.016,64 (Vinte e oito mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) Item: 001. Valor total de peças R$

127.186,80 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) Itens 002,003,004 e 005. **PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE** R$ 155.203,44 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 3790).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7B19CF45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/09/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8CB47DB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 681, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI
Arquiteto/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de julho de 2018.

MIRIAN DE SOUZA SANTOS LOPES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnica de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de julho de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnica de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 30 de julho a 26 de novembro de 2018.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de julho a 19 de setembro de 2018.

ROSIMEIRE HIPOLITO RUFINO DA SILVA
Diretor de Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2018.

TANIA ALVES BENTO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 27 de julho de 2018.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de outubro de 2018.

MARILENE WILLAN
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2018.

MARLUCE DA SILVA CÂNDIDO
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de julho de 2018.

MARLUCE DA SILVA CÂNDIDO
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de julho de 2018.

ENILZA ANASTÁCIA FORTES DE SOUZA
Auxiliar Odontológico/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de julho de 2018.

FABIANA SOARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 27 de julho a 24 de setembro de 2018.

JANIO FLAVIO DE SOUZA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2018.

JOSE ARISTIDES DA SILVA
Professor, Nível III, Classe G;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2018.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 19 de julho a 16 de outubro de 2018.

LEO WAGNER GARCIA DE SOUZA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de julho de 2018.

LEO WAGNER GARCIA DE SOUZA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2018.

LEOSLAINE APARECIDA M DE ARAÚJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2018.

LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor Coordenador, Nível II, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2018.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de julho de 2018.

MARCELLA QUEIROZ DINIZ
Diretor de Departamento Administrativo/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 17 a 20 de julho de 2018.

ALAN SILVA SANTELLI
Assessor de Gabinete II/ Ref. 04;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018.

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Professor, Nível III, Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2018.

CAROL DE SÁ FREITAS
Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de outubro de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor Especialização, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2018.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2018.

ELAINE LUIZA DE QUEIROZ
Professor Especialização, Nível III, Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 a 29 de julho de 2018.

ANDERSON PEDROSO DE PAULA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2018.

SUZELY SILVEIRA A F RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2018.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2018.

LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 01 a 14 de agosto de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

IVANIR VENÂNCIO RIBEIRO
Professor, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018.

VALQUIRIA DE ARAUJO SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 02 a 11 de agosto de 2018.

TATHIANE GONÇALVES DE MORAIS
Terapeuta Ocupacional/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 16 a 20 de julho de 2018.

MARIA LUCIA SERAGUCI
Professor, Nível II, Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de agosto de 2018.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS
Professor Coordenador, Nível II, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 a 31 de agosto de 2018.

APARECIDA DE FATIMA ALVES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de agosto de 2018.

ANTONIO MAURICIO BORGES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de agosto de 2018.

ANGELINA MARGARIDA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2018.

ALINE RAMOS DE FREITAS SANTANA VAZ
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

ADRIANA DA SILVA MORAES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 10 a 16 de agosto de 2018.

ANA CLAUDIA GARCIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 08 a 17 de agosto de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de agosto de 2018.

DAIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
Assessor de Gabinete II/ Ref. 04;
Lotado(a) junto ao Gabinete;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2018.

FLUVIA NUNES DE FREITAS LEÃO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALES
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor Especialização, Nível III, Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

VALDERLY MARIA DOS S RODRIGUES DE PAULA
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

SANDRA COELHO FERREIRA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 08 a 12 de agosto de 2018.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de outubro de 2018.

MARILENE WILLAN
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2018.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2018.

JUCELINO DIAS
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 09 a 13 de agosto de 2018.

RITA HONORATO LIRA
Professor Especialização, Nível III, Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2018.

ALINE RAMOS DE FREITA SANTANA VAZ
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2018.

ANEZIO DE PAULA CRUZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 06 de agosto a 14 de outubro de 2018.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2018.

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de agosto de 2018.

DOUGLAS ALVES DE FREITAS
Chefe de Divisão de Educação Inclusiva/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de agosto de 2018.

JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018.

JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 14 a 20 de agosto de 2018.

LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de agosto de 2018.

ODETE LUIZA DE PAULA LIMA

Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de agosto de 2018.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de agosto de 2018.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de agosto de 2018.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018.

JANE KARLA SILVA MALAQUIAS
Cuidadora/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 62 DIAS, no período de 13 de agosto a 13 de outubro de 2018.

VALDERLY MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 13 a 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
Conselheiro Tutelar/ Ref.04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 12 de julho a 14 de setembro de 2018.

ALESSANDRA SOARES MACHADO
Chefe de Divisão do Núcleo de AP a Saúde NASF/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 07 a 20 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AE8204DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para ***aquisição parcelada de prateleiras sob medida em metalon e chapa dobrada 18mm***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.540.697/0001-01, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73838FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018
ANULO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, o **Procedimento Licitatório nº 98/2018, na Modalidade Tomada de Preços nº 1/2018**, com o objetivo de Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do **Aterro Sanitário, no município de Paranaíba - MS**, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:415A33F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **5 DE SETEMBRO DE 2018 AS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para ***recarga de extintores*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:46153192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 94/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física para ***prestação de serviços de monitor de oficina de karatê***, para atender as necessidades de um projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LICITANTE CLASSIFICADO: PAULO CESAR SATILO, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB98237E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.199, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 396.400,00*."*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 396.400,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 396.400,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO I
(Lei nº 2.199, de 23 de agosto de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial	
17.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04.122.0025-2.101.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	100,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$	500,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	16.000,00
23.695.0025.1.018.0000 – Fomento ao Turismo Local		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios – União/ Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	345.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	346.000,00
23.695.0025.2.085.0000 – Fomento ao Turismo Local		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	16.900,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	14.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	34.400,00
TOTAL FISCAL	R$	396.400,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	0,00

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei nº 2.199, de 23 de agosto de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial	
13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0025-1.009 – Fomento à Indústria e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	6.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R$	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R$	16.000,00
23.695.0025.1.018.0000 – Fomento ao Turismo Local		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios - União/ Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	345.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R$	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R$	346.000,00
23.695.0025.2.085.0000 – Fomento ao Turismo Local		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	16.900,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	14.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R$	34.400,00
TOTAL FISCAL	R$	396.400,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	0,00

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:450E7A12

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.200, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 195.000,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO I
(Lei nº 2.200, de 23 de agosto de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial	
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.601.0026-2.087 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios – União/Outros		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	195.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	195.000,00
TOTAL FISCAL	R$	195.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	195.000,00

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei nº 2.200, de 23 de agosto de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial	
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
15.451.0027-1.013 – Construção do Calçadão Central		
Fonte de Recursos: 1.23.000 – Transferências de Convênios – União/Outros		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	195.000,00
TOTAL FISCAL	R$	195.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	195.000,00

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:33F951D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 375, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

*"*Altera a composição dos membros que constituem a Comissão Permanente de Avaliação do Município.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Município, em substituição aos membros suplentes, os servidores Pedro Henrique Condi Rondon e Vinicius Almeida Murta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 160, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:0238AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS Nº 046, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil da Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias" de Paranaíba/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 031/2018, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 16/08/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil da Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias" de Paranaíba/MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 16/08/2018

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Presidente do CME/ Paranaiba /MS

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:EC207AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA DA SAÚDE**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **05 de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A145AE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **(SRP)** objeto: **SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICIDADE, FUNILARIA E PINTURA** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **06 de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B5B143FF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 029/2018

"Nomeia membros do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Hellen Keyse Rodrigues
Katiele Ferreira Lopo
Evanilson Barbosa da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Vila São Luiz: João Pedro Martins de Souza
Vila Marcelino: Doglas Gomes Lopes
Vila Santo Antônio: José Antônio Santana

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 030/2014.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de Agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:F397485F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - JANEIRO A DEZEMBRO 2015

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	**3.993.622,10**	**0,00**
RECEITAS DERIVADAS (II)	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	**3.993.622,10**	**0,00**
INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.940.999,92	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	52.622,18	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	**3.817.767,10**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	**2.127.441,13**	**0,00**
LEGISLATIVA	2.127.441,13	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TESTE	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	**0,00**	**0,00**
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	**1.690.325,97**	**0,00**
INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.242.057,98	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	448.267,99	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	**175.855,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	**17.398,27**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.398,27	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	**-17.398,27**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	**158.456,73**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	**167.469,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**325.925,89**	**0,00**

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Contadora CRC/MS 011304/O7

SEBASTIAO ROBERTO COLLINS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5561DE1C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.104.438,19	0,00
Pessoal Ativo	2.101.191,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.246,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	3.246,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.246,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.101.191,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.102.926,64	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	2.101.191,27	2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.566.175,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.337.866,81	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	4.109.558,03	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:E89499C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018

Em face ao julgamento e classificação da proposta de Preços constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial n. 004/2018, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se vencedora do certame a empresa:

Lote 1 e 3 – **OF MOURA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n. 05.741.310/0001-80**, que apresentou o valor unitário do **LOTE 1** de **R$ 98,00** (noventa e oito reais), e valor total de **R$ 980,00** e **LOTE 3** de **R$ 3.970,00** (três mil, novecentos e setenta reais), e valor total de R$ 35.730,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais).

Lote 2 – **NACIONAL COM. BEM. EIRELLI, inscrita no CNPJ n. 02.741.293/0001-93**, que apresentou o valor unitário de **R$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais) e valor total de R$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Lote 4 – **CAPILÉ COM. E TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 13.646.927/0001-45**, que apresentou o valor unitário de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) e valor total de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

Lote 5 – **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 08.091.350/0001-12**, que apresentou o valor unitário de **R$ 80,00** (oitenta reais) e valor total de **R$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2018.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:40B52508

CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Presidente, torna público aos interessados que se acha aberto o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório n. 007/2018, na modalidade Pregão Presencial n. 005/2018**,** tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Prestação de Serviços de **Telefonia Móvel Pessoal – Pós-Pago**, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à internet, entre outros serviços dispostos no Termo de Referência, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, com tecnologia digital, como segue:

1. **DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**
1.1 – Fica excluído do edital o item:
"2.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;"
1.2 – Fica alterado no Termo de Referência, Anexo I do edital, o item:
"3.4 – ESPECIFICAÇÃO DO APARELHO CELULAR
3.4.1 – Deverão integrar a proposta 32 (trinta e dois) aparelhos, conforme especificações a seguir:

CARACTERÍSTICAS QTDE - 32
APARELHOS TIPO 1 (Samsung J5 ou J7 ou S8 ou similar)
01 - Tecnologia: GSM / HSPA / LTE;
02 - Dual-SIM;
03 - Memória interna 16Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 64Gb (micro SD);
04 – Possua no mínimo 2Gb de memória RAM;
05 - Processador Octa-core;
06 - Bateria de Lítio de no mínimo 2400 Mah;
07 - Câmeras Frontal de no mínimo 5MP e Traseira uma com no mínimo 12MP;
08 - Display com visor colorido de no mínimo 5 polegadas;
09 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS. "

DATAS E HORÁRIOS
Ficam mantidas a data e horário de abertura do certame.

DOS DEMAIS ASSUNTOS
Permanecem todos os demais assuntos inerentes ao edital original que não foram mencionados neste Adendo.

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de agosto de 2018.

VALDECIR MALCARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:5DED7987

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 28/2017

Edital n. 28/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Atendente Administrativo aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 28/08/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
126	HANGÉLICA APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES MARTINS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	12º	4,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A18D3E54

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.784/2018

Decreto n° 1.784/2018 PMSGO/GAB 21 de agosto de 2.018.

Institui o Comitê Gestor Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º da Lei Complementar n.º 176/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 176/2017 de 15 de setembro de 2.017, composto pelos seguintes representantes:

ROBERTO EMILIANI JUNIOR – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

OSANA NOGUEIRA RAMOS – Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Controladoria Geral

ROSANE MOCELLIN DE ARRUDA – Secretária Municipal de Assistência Social

RODRIGO NISSOLA WASLAWICH – Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA

GILBERTO SEIJI YAGINUMA JUNIOR – Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste - ACISGA

ROBSON PEREIRA DA SILVA – SICREDI - Celeiro Centro Oeste

Art. 2° O Comitê Gestor Municipal será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Agente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:91463E65

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de setembro de 2.018 a partir das 14:00hs, no auditório central da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, localizado na Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, LEILÃO de Veículos, Máquinas e Bens Móveis Inservíveis para a Administração Pública Municipal.

DA HABILITAÇÃO:

1.Poderão habilitar-se para o presente leilão, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza.

2.Serão aceitos lances via internet online, pelos licitantes previamente cadastrados no site do leiloeiro WWW.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.

3.O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da internet, deverá ser feito no próprio site, WWW.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

4. Para se habilitarem a participar do leilão através da internet os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas: carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ). Os documentos poderão ser enviados através do link Envio de Documentos na seção Minha Conta do site WWW.canaldeleiloes.com.

DA VISITAÇÃO

5.Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 10 e 11 de setembro de 2.018 das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs e no dia 12 de setembro de 2018, no período matutino no seguinte endereço: Rodovia MS 430 KM 04 – antiga Escola Agrícola e no pátio de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito localizada na Rua Boaventura Ferreira Rosa nº 285 - centro .

6. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, sendo que no ato o participante que arrematar o lote, deverá obrigatóriamente apresentar os seguintes documentos:

Pessoas Físicas:
Cédula de Identidade – RG
Cadastro de Pessoa Física

Pessoa Jurídica
Contrato Social
Cédula de Identidade do representante ou procurador
CNPJ/MF

7 – Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente desde que satisfaça as seguintes condições:

– Depósito de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e taxa de serviço do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento)sobre o valor do lance arrematado no ato do leilão e os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos em até 48 (quarenta e oito) horas.

– Os pagamentos dos bens arrematados deverão ser efetuados assim como a taxa de 5% (cinco por cento), através de recibo, diretamente ao Leiloeiro Oficial
- O arrematante que não quitar os 80% (oitenta por cento)dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perderá o sinal de 20% (vinte por cento) e a taxa de comissão de 5% (cinco por cento) paga ao Leiloeiro Oficial por ocasião do lance arrematado

8 – Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, através da apresentação dos documentos de quitação total do lote arrematado.

9 – O Município de São Gabriel do Oeste, reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão Público, no total ou em parte, inclusive o seu cancelamento, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer natureza.

10 – A documentação dos veículos arrematados serão entregues mediante a comprovação de sua quitação junto ao Leiloeiro Oficial, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as despesas de remoção e transferência de documentos junto ao Órgão Oficial de Trânsito.
11 – Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente nos dois dias anteriores à data do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

12 – O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente no Anexo do presente Edital.

13 – A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Leilão.

14 – O presente Leilão é regido pelas disposições deste Edital, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Gabriel do Oeste, 23 de agosto de 2.018

ALICE DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Leilões

OUTRAS INFORMAÇÕES COM: PIERRE ADRI – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEMS 04
Fones 67.3384-4384 e 3382-8167
e-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br
Rua Antonio Maria Coelho nº 1149
Campo Grande-MS

ALICE DE SOUZA LIMA
99655-2464
67.3295-2727
67.3295-2111

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:0A5B118E

PROCURADORIA JURÍDICA
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de Avaliação e Descrição dos Bens Móveis Inservíveis a Serem Leiloados.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	DIVERSOS	CPU, MONITOR, IMPRESSORA, TELEVISORES, RADIO, MIMEÓGRAFO, RETROPROJETOR, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MAQUINA FOTOGRAFICA E OUTROS.	R$ 200,00
02	DIVERSOS	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ARMARIOS, PRATELEIRAS, MESAS, LONGARINAS E OUTROS.	R$ 100,00
03	DIVERSOS	MESA CIRURGICA, MACA, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, APARELHO DE RX, CAMA HOSPITALAR, BALANÇA, APARELHO TENSMED, ESTUFA DE SECAGEM, CENTRIFUGADOR E OUTROS.	R$ 300,00
04	DIVERSOS	AR CONDICIONADO JANELA, CLIMATIZADOR, VENTILADOR DE TETO, UMIDIFICADOR, CLIMATIZADOR E OUTROS	R$ 200,00
05	DIVERSOS	GELADEIRA, FOGAO INDUSTRIAL, FORNO ELETRICO, MICROONDAS, CILINDRO ELETRICO,	R$ 300,00

		BEBEDOURO, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MAQUINA DE LAVAR, FREEZER, MINI USINA PARA PRODIÇÃO DE LEITE DE SOJA E OUTROS.	
06		RETROESCAVADEIRA CASE 5804	R$ 8.000,00
07		TRATOR VALMET 880	R$7.000,00
08		FORD /TRANSIT AMBULANCIA UTI COR BRANCA, MODELO/ANO 13/13 PLACA NRL - 9771	R$ 4.000,00
09		FIAT/DUCATO TRANSFORM COR BRANCA, MODELO/ANO 10/11 PLACA HSH – 5503	R$ 3.500,00
10		FIAT/DUCATO TRANSFORM, COR BRANCA, MODELO/ANO 06/06, PLACA HQH – 9837	R$6.000,00
11		FIAT DOBLÔ CARGO ANO/MODELO 02/02 COR BRANCA PLACA HQH – 7058	R$2.500,00
12		STRADA TRANSFORME ANO/MODELO 08/09 COR BRANCA PLACA HSH – 2761	R$4.000,00
13		FIAT DOBLÔ 1.4 ANO/MODELO 12/13 COR BRANCA PLACA HSH – 5539	R$5.000,00
14		VW/CAMINHÃO/22.160, ANO/MODELO 1986/1986 PLACA CLX - 4538	R$5.500,00
15		GM/CHEVROLET D-60, ANO/MODELO 1980 PLACA HQH - 2465	R$ 3.500,00
16		VW/CAMINHAO 14140 ANO 1988 PLACA HQH - 1659	R$ 7.000,00
17		ÔNIBUS MERCEDES BENS 1113 - PLACA HQH 0867	R$ 2.500,00
18		VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE - ANO/MODELO 1991 - COR BRANCA - PLACA HQH – 0104	R$ 5.000,00
19		SUCATAS DIVERSAS- PROPULSORA PNEUMATICACOM RESERVATORIO 50 KG, TANQUE DE 15 LT E 5 LT, 2 CAÇAMBA, CREMATORIO, 2 VW GOL 1000 E 1 FIAT UNO.	R$ 500,00
20		SUCATAS – 2 VW GOL 1000 E 1 FIAT UNO.	R$ 300,00
21		ROÇADEIRA HIDRAÚLICA BALDAN – MOD. RP 1300 E 1500 2F C/SUPORTE C/RODA	R$ 800,00
22		BETONEIRA 320 LT S/MOTOR MOD.690 L4 – 3.0 CV – 220V-1710 RPM – C/ 02 RODAS	R$ 300,00
23		CARRETINHA REBOQUE VERMELHA C/02 RODAS – TAM. 1.20 X 2.00 MT	R$ 600,00

São Gabriel do Oeste – MS 23 de Agosto de 2018.

ALICE DE SOUZA LIMA
Presidente

MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA
Membro

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Membro

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:1CBEBE94

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7969/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
TOMADA DE PREÇOS N º 009/2018

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Pequi, Cambara, Angico e Aroeira, no Bairro São Cristóvão, Contrato de Repasse Nº 849751/17/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2629.1043244-35/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, **CONVOCA** a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI -EPP,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 19 e 20 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2018, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocaçãoou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de agosto de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610-B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:96227E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 014/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 014/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global unitário, de empresa especializada, para elaboração de projetos e execução das obras de construção e instalação elétrica de 02 (dois) postos de Transformação; 01 (um) localizado na Avenida Primo Maffissoni, quadra 51, lote 20, no Jardim Alvorada (UTA 07) e outro localizado à Rua Hilário Nicareta nº 1920, Bairro Primo Maffissoni (UTA 09), em conformidade, Planilha Orçamentaria, e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 11 de setembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9AC4B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 013/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 013/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de ampliação do CEMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**,** em sessão pública, às **14hs do dia 11 de setembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:39ADF747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 011/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está suspensa a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras complementares de boca de lobo, chaminé, tampão, meio fio, sarjetas, rampas e sinalização viária, nas Ruas Curió, Curicaca e Travessas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para correções no edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6ADC2D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, que tem por objeto a **Aquisição de bens móveis e equipamentos hospitalares em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedora as empresas: **Odontomed Canaa Ltda**, para os itens 18, 24, 26 e 27, com valor total de R$ 4.160,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais), a empresa **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** , para o item 20, com valor total de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), a empresa **Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli**, para os itens 12, 16, 17, 19, 21 e 28, com valor total de R$ 38.165,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais)), a empresa **Volmir Antonio Bernardi Eireli Me**, para os itens 1, 2, 4, 5 e 8, com valor total de R$ 6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais)), a empresa **Agil Produtos para Saúde Eireli Me**, para os itens 14, 22 e 25, com valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)) e a empresa **ALFRS Industria de Moveis Ltda**, para os itens 3, 6, 9, 10, 11, 13, 15 e 23, com valor total de R$43.712,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Doze Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:252A1322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de brinquedos didáticos para as escolas e CMEIS, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:846CB5B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018 - SAAESGO - 22 de agosto de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO DE INSALUBRIDADE** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS, a qual de acordo com o Art. 182 da Lei Complementar nº 029/2007 de 29 de maio de 2007, definirá os graus de trabalhos considerados insalubres, composta pelos servidores designados abaixo:
Ana Karoline Araújo de Oliveira Piaia – Programadora de Computador
Cícero Gomes de Souza – Assistente de Serviços Públicos
Neida Lurdes Balzan – Técnica em contabilidade
Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Cícero Gomes de Souza.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3183C3EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 123 PP 40 -2018 - LIMPEZA PÚBLICA

.AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 123/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma mensal, pelo critério de menor preço global, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo II. Abertura dia 10/09/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações

e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 23 de Agosto de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Cezar Mano Marques
Código Identificador:84F8B381

PLANEJAMENTO
AVISO CARTA CONVITE N. 11/2018 PROCESSO/EDITAL 118/2018

AVISO
CARTA CONVITE N. 11/2018
PROCESSO/EDITAL 118/2018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, **INFORMA** que foi realizada **SESSÃO** para recebimento e análise dos Envelopes de "Proposta" e de "Habilitação", no dia 21/08/2018, às 8h00, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. Foram protocolados e dirigidos à Comissão os envelopes das empresas DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME; BAZAR E PAPELARIA LUPINHA LTDA - ME; ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA – ME e; SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME. A Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, HABILITAR a empresa SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME e inabilitar as empresas DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME, BAZAR E PAPELARIA LUPINHA LTDA – ME e ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA – ME. Considerando a inabilitação e a ausência de representante legal na sessão, a Comissão consignou que as empresas inabilitadas deverão tomar conhecimento da presente decisão para fins de recurso, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93. Os envelopes nº 02, proposta comercial, devidamente rubricados, permanecerão lacrados junto à respectiva pasta.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:33FE70EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de setembro de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de agosto de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8FEFCDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 019/2018.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 019/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: PEDREIRA AMAMBAÍ.
OBJETO: AUMENTANDO O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2018, DESTA FORMA, A CLÁSULA ACIMA CITADA DO TEMPO DO CONTRATO PASSA A VIGORAR PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PEDREIRA AMAMBAI**.**

Sete Quedas – MS, 22 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9E5E11E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de setembro de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de agosto de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D3F868B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SETE QUEDAS/MS

EDITAL 11/2018

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 29 de Agosto de 2018, as 15:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de promover debates e explanação sobre o **Projeto Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2.019**, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas – MS, 23 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EE27C9F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
CONTRATO Nº 007/2018.

DISPENSA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: LXTEC INFORMATICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, (COPIADORAS - ESCÂNER E IMPRESSORAS), MONOCROMÁTICOS TECNOLOGIA LASER NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PAGINAS POR MINUTO EM CARTA A4, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600X600 DPI, SCANER COLORIDO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI(OTICA) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS DE NO MÍNIMO 25% A 300%, PLACA DE REDE DE 10/100 BASE T2000/XP/VISTA/7 TX INTERNA, COM INTERFACE USB 2.0, SUPORTE AOS FORMATOS DE PAPEL DE NO MÍNIMO A4 E OFICIO, CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS -
VIGÊNCIA:01/08/2018 A 31/12/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.005,00 (SETE MIL E CINCO REAIS)
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E UGLAIBE FERNANDES FARIAS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:7BCD5C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL FINANCEIRA TRIBUTÁRIA NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **05 de Setembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 23 de Agosto de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3DAFBF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 044/2018, agendado para 23 de agosto de 2018 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO de BICICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO de BICICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **10 de setembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 23 de agosto 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:438675D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 2.902,90 (dois mil novecentos e dois reais e noventa centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 51/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E50A79E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 24.278,30 (vinte quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 52/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6FF1A4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICO LTDA

OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 7.654,88(sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 49/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICO LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6CBFF118

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 52.938,68(cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 50/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:16FD19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 10.985,10 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 58/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4401281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 6.420,60(seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 55/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:95E89922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018

PROC. ADM. Nº 2208/2017
Pregão Presencial Nº 43/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 40.821,42 (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 60/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1F8B4F6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1578 DE 20 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Alderluce de Souza Campos	2015 – 2016	20/08/18	18/09/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:699F4B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Taquarussu, estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (as) Vereadores(as), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, gestão da Ex- Prefeita Srª Veronica Ferreira de Lima, conforme AC-00 –G-JRPC – 610/2016

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2012.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 20 de Agosto de 2018, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2012, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art.31 § 2º da Constituição Federal e o art. 27 inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TC/MS nº 5501/2013, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao ex-Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, Veronica Ferreira de Lima, então ordenadora de despesas, do exercício de 2012, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu, em 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:EB2E8D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (as) Vereadores(as), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, gestão da Ex- Prefeito Roberto Tavares de Almeida.

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Justiça e redação Final, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2014.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 20 de Agosto de 2018, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2014, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art.31 § 2º da Constituição Federal e o art. 27 inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TC/MS nº 6948/2015, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Roberto Tavares de Almeida, então ordenador de despesas do exercício de 2014, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu, em 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Presidente do Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (as) Vereadores(as), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, gestão da Ex- Prefeito Roberto Tavares de Almeida.

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Justiça e redação Final, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2014.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 20 de Agosto de 2018, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2014, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art.31 § 2º da Constituição Federal e o art. 27 inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TC/MS nº 6948/2015, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Roberto Tavares de Almeida, então ordenador de despesas do exercício de 2014, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu, em 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:A4B82AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ESAKI ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração dos projetos: 1. sistema de proteção contra descargas atmosféricas - spda com a art/rrt, 2. combate e prevenção a incêndio e pânico, com aprovação no corpo de bombeiros, acompanhado de art/rrt. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Renato Youzo Esaki.

Taquarussu - MS, 23 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CB4ECEE7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2018

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício, 2019

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 29 de agosto de 2018 (quarta-feira), às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2019 do Município de Taquarussu.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E3013D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL N° 086/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Instituí a Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu – MS e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETO:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Levantamento, Reavaliação e Atualização de valores do Patrimônio**,** que compreende os bens Móveis e Imóveis do Município de Taquarussu, composta pelos servidores **LAURINDO SÃO PEDRO DA SILVA** cargo: Almoxarife, **CÍCERO COSTA DA SILVA** cargo: Auxiliar de Serviços Gerais e **JESSE PEREIRA BARBOSA** cargo: Artífice de Construção, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão instituída no artigo anterior utilizará as regras para Reavaliação contida no Decreto Municipal n.º 063/2016 de 22 de agosto de 2016, e terá o prazo de 90 dias, para apresentarem conclusão dos trabalhos com as devidas cargas e inventário.

Art. 3º. A comissão se reunirá diariamente e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 23 de Agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:DD454134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 001/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Torna Público os Endereços da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e C.E.I. – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARUSSU MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2011 e o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao novo endereço dos Prédios Escolares Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli a partir de 10/01/2018 está estabelecida em pleno funcionamento à Travessa Rubens de Souza (H), número 45, Loteamento José Martins de Almeida, Taquarussu/MS.

Artigo 2º - O Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha" a partir de 10/01/2018 está estabelecido em pleno funcionamento à Rua Aparecida Conte Dolovet, número 40, Bairro Conjunto Habitacional Dirceu Machado, Taquarussu/MS.

Artigo 3º - Fica desta forma alterado o Endereço dos Órgãos Públicos descritos nos artigos anteriores.

Taquarussu/MS, 22 de Agosto de 2018

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F1B5BFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 085/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ato de Exoneração

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal de nº 66 de 30 Junho de 2017 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a pedido a partir de 17(dezessete) de Agosto/2018, a Srª. **EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ,** portadora do RG. 001.144.846-SSP/MS, inscrita no CPF nº 921.090.631-49, da função de **Professora Nível III, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 (vinte) horas semanal.**
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo á 17 de agosto de 2018, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 083/2018 de 16 de Julho/2018.

Taquarussu-MS, 20 de Agosto de 2018.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E5DBEF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 001/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal Nº 455/2015 de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião realizada aos vinte e três(23) dias do mês de Agosto(08) do ano de dois mil e dezoito(2018).

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, em caráter extraordinário para a complementação do quadro de suplentes.

Art. 2º Sendo a comissão composta pelos seguintes membros:
Cleodete de Souza Ferreira – Presidente
Eberson Teixeira Rosa – Vice – Presidente
Jorge Silva Aguilar - Membro
Sileide Alves da Silva - Membro

Taquarussu/MS, 23 de Agosto de 2018.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:B065B967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4750 / 2018
(REPUBLICAÇÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4750 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**150.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93.400,00
	93.400,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.600,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	50.000,00
	56.600,00
Total de Reduções ...:	**150.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:96B8FDB6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 073/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45, com o valor total de R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).

ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, com o valor total de R$ 2.654,00 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais).

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, com o valor total de R$ 375.255,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.973.242/0001-85, com o valor total de R$ 14.074,00 (quatorze mil e setenta e quatro reais).

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 18.483.775/0001-20, com o valor total de R$ 385.990,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80, com o valor total de R$ 189.825,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, com o valor total de R$ 110.928,40 (cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.488/0001-05, com o valor total de R$ 19.682,60 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, com o valor total de R$ 302.403,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e três reais).

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, com o valor total de R$ 196.894,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 28.069.066/0001-57, com o valor total de R$ 3.609,70 (três mil e seiscentos e nove reais e setenta centavos).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ: 52.202.744/0003-54, com o valor total de R$ 123.813,60 (cento e vinte e três mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital e seus Anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4.430/2017 e 3545/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 22 de Agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4F2EAB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 340 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:

Artigo 1°- Publicar a nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Lei Municipal 1.137/2015 com mandato 08/2018 a 08/2020, dos representantes abaixo descritos:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho:
Titular: Rodrigo da Silva Bezerra
Suplente: Caroline Cristina dos Santos Souza

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Rosane Terezinha Frozza
Suplente: Madalena Stefanelo Moraes

Departamento de Saúde:
Titular: Guilherme dos Santos Garcia
Suplente: Luiza Cristina Rissi da Silva

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL.

Titular: Maria Freitas dos Santos Ferreira – **Associação Pestalozzi de Terenos.**
Suplente: Diogo Carvalho de Oliveira – **Grupo Jovem de Terenos/MS**

Titular: Claudia Aparecida Garcia – **Pastoral da Criança**
Suplente: Rosangela Albres da Silva Azarias – **Pastarol da Saúde**

Titular: Renata Defendi – **APM Centro de Educação Infantil**

Suplente: Jair Felix Martins – **APM Escola Municipal Vilma Fátima A. Barreto**

Artigo 2º - Este portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:578F0243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.435, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CRIA 4O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Para implementar a Política Municipal de Turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a Sociedade Civil

Art. 2º. O Município de Três Lagoas - MS promoverá o Turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 3º. O COMTUR tem por objetivo formular a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para incremento e desenvolvimento da atividade turística do Município de Três Lagoas - MS.

Art. 4º. A Política Municipal de Turismo compreende todas as iniciativas ligadas a indústria do Turismo, sejam originárias do Poder Privado ou Público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido o seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Art. 5º. O Executivo Municipal através do Órgão indicado por esta Lei coordenará todos os programas oficiais e as parcerias com a iniciativa privada, visando o estímulo às atividades turísticas do Município, na forma desta Lei e das normas dela decorrentes.

Art. 6º. O COMTUR será composto por 21 (vinte e um) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Para cada vaga da composição do Conselho haverá uma vaga para conselheiro titular e uma vaga para conselheiro suplente.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, terá a seguinte composição:

I- 04 (quatro) representantes do Poder Executivo;

II- 01 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS Campus de Três Lagoas-MS;

III- 01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-3 de Jupiá de Três Lagoas;

IV- 3 (três) representante dos Restaurantes, Bares e Similares de Três Lagoas;

V- 02 (dois) representantes dos Hotéis, Pousadas e Similares de Três Lagoas;

VI- 01 (um) representante da Associação Comercial de Três Lagoas;

VII- 01 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas;

VIII- 01 (um) representante dos Artesãos de Três Lagoas;

IX- 01 (um) representante da Associação dos Taxistas de Três Lagoas;

X- 02 (dois) representantes dos Promotores de Eventos de Três Lagoas;

XI- 01 (um) representante de Agências de Turismo de Três Lagoas;

XII- 02 (dois) representante da Sociedade Civil de Três Lagoas,

XIII- 01 (um) representante do SEBRAE de Três Lagoas.

Parágrafo único. As funções de membro do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 8º. Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:

I - Opinar sob as diretrizes básicas a serem obedecidas na política Municipal de Turismo;

II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de Turismo;

III - Opinar na esfera do poder Executivo quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre Projetos de Lei que se relacionem com o Turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV - Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas à cidade de Três Lagoas-MS, não servindo em hipótese alguma, a algum interesse político partidário ou pessoal seja a que título for, ou mesmo notoriedade política;

V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada a implantação do Turismo;

VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII - Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;

VIII - Manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

IX - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X - Apoiar em nome da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, a realização de Congressos, Seminários e Convenções, de relevante interesse para o implemento turístico do Município;

XI - Implementar convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de Turismo, com o objetivo de proceder o intercâmbio de interesse turístico;

XII - Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XIII - Examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; relativos a atividades desse COMTUR;

XIV - Fiscalizar a capitação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados;

XV - Decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros;

XVI - Organizar seu Regimento Interno.

Art. 9º. Fica criado o Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de captar recursos a serem aplicados de acordo com o artigo 8º da presente Lei.

§ 1º. É vedada a utilização de recursos do FUNDETUR em despesas com pessoal e respectivos encargos, exceto remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados a Projetos específicos, estritamente relacionados à atividades mencionadas no *caput* deste Artigo.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia aplicará os recursos do FUNDETUR, eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo seus rendimentos.

§ 3º. O Prefeito Municipal, constatadas quaisquer irregularidades na administração de FUNDETUR, decretará intervenção no mesmo com destituição do Presidente, solicitando imediatamente ao COMTUR a substituição do mesmo.

Art. 10. Constituirão receitas do FUNDETUR:

I - Os preços de cessão de espaço públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a títulos e cachês ou direitos;

II - A venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;

III - A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

IV - Créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V - Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;

VI - Contribuições de qualquer natureza sejam públicas ou privadas,

VII - Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII - Produtos de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a Legislação pertinente e destinadas a esse fim específico.

IX - Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

X - Outras rendas eventuais.

Art. 11. O Executivo Municipal regulamentará através de Decreto a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 1.338 de 27 de maio de 1997, Lei 1.933 de 16 de dezembro de 2004 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA734EAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 570/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA PAIVA DUDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA PAIVA DUDA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2018 e término em 02 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18421P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6448F09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 571/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELENIR ANTONIA DE QUEIROZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELENIR ANTONIA DE QUEIROZ, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2018 e término em 03 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18422P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22C33AA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 572/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Agosto de 2018 e término em 13 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15066R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F31F0BE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 573/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA CLAIR LINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA CLAIR LINO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18362R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BF2881C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 574/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Agosto de 2018 e término em 01 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5E1CCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 11/CMDCA/TRES LAGOAS/2018

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS.

Art.2º - A Comissão Organizadora ficará assim constituída:

Metodologia e Relatoria: Jacimone Estadulho dos Santos (governamental) e Luciana Lazarine Cardoso (não governamental)
Comunicação: Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem (governamental) e Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales (não governamental)
Articulação e Mobilização Municipal: Amilson Torres (governamental) e Priscila Pereira Dias (não governamental)
Infraestrutura e Logística: Milton (governamental) e Natanael Rosa (não governamental)

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 22 de agosto de 2018.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36BB18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - PREGÃO PRESENCIAL 114/2018

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2167 de 20 de agosto de 2018 páginas 92 e 93, referente à Aviso de Licitação Pregão Presencial 114/2018 – Processo 131/2018.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:1D41D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - PREGÃO PRESENCIAL 115/2018

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2167 de 20 de agosto de 2018 páginas 93, referente à Aviso de Licitação Pregão Presencial 115/2018 – Processo 132/2018.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:1C9EBF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS – PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2170, página 93 de 23/08/2018, foi publicado a **RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS – PREGÃO PRESENCIAL 107/2017**

Onde se Lê:
EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. PARA ESCRITORIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1239	05/07/2018	**R$ 1.571,20**

Leia-se:
EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. PARA ESCRITORIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1239	05/07/2018	**R$ 1.751,20**

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:552F2B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS – PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2170, página 92 de 23/08/2018, foi publicado a **RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS – PREGÃO PRESENCIAL 067/2018**

Inclui-se:
EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1344	23/07/2018	R$ 8.400,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material permanente – Ficha 476 – FR 114012

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2D5F69BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS Nº 186/2018

Processo Licitatório nº 090/2018 – Pregão Presencial nº 079/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa GILBERTO LAERTE VACARI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso n° 0078/2013 – Processo n° 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R$ 514.050,00 (Quinhentos e quatorze mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.12.361.012.2.023 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 115049
Ficha: 530
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- MILTON FACINCANI- Representante.

DATA: 08 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5FB14718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 184/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 5.464,99 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 3 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura,e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 183
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES - Representante.
DATA: 06 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:77CFADE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 185/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 6.595,93 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 3 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura,e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 183
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- ÉRICO MENONCIN - Representante.
DATA: 06 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E8D62F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 187/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 19.229,60 (Dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 3 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 183
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- HELTON JOSE RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 06 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F66C508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS Nº 189/2018

Processo Licitatório nº 114/2018 - Pregão Presencial nº 099/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 1.910,00 (Um mil, novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 3 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 183
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- JULIO SERGIO MONTEIRO LOPEZ - Representante.

DATA: 02 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CFD02834

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS Nº 188/2018

Processo Licitatório nº 114/2018 - Pregão Presencial nº 099/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 8.311,50 (Oito mil, e trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 3 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura ,e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 183
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- RODOLFO MARTINS COSTA - Representante.

DATA: 02 de agosto 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:135E5AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS Nº 167/2018

Processo Licitatório nº089/2018 - Pregão Presencial nº 078/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO.
Dotação: 10.01.15.452.008.2.016 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 536
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; LUCIANO BANHOS BARACUHY - Representante.
DATA: 10 de julho de 2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1CC461FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

EMPRESA: KPS KALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1290	12/07/2018	R$ 232.665,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 102000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:597C0682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

EMPRESA: CGR ENGENHARIA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2057	13/07/2018	R$ 155.000,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2015 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 218 – FR 100000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F7C8005

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 181/2018

PROCESSO: 20.246/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA
OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais didáticos pedagógicos para a aquisição de 38 Bebetecas – Acervo cultural, o conjunto do material e formado por livros para aluno da Educação Infantil, sendo cada Kit com 220 (duzentos e vinte) livros a serem utilizados nas Unidades Escolares do Município de Três Lagoas/MS, do qual a empresa especializada é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc. III da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 303.240,00(trezentos e três mil e duzentos e quarenta reais)
PRAZO: 30(trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.01.12.365.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Equipamentos e Material Permanente– Fonte 115049– Ficha 526
Dotação orçamentaria: 12.01.12.365.012.2.026- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – Fonte 115049- Ficha 529

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. MARIA CÉLIA MEDEIROS- pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e TIMOTHEO REIS VIANA- pela contratada
DATA: 27/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:17662B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.138/2018
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 20.138/2018 **DISPENSA**: 20.138/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Associação do Aprendizado Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: contratação de empresa para a confecção de roupas para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme quantidade e especificação solicitadas pela Diretoria de Departamento de Proteção Social Especial.
VALOR: R$ 460.418,70(quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.243.015.2.070– Secretaria Municipal de Assistência Social - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 182000– Ficha 399
ASSINAM:
ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e Antônio- VERA HELENA ARSIOLI PINHO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Eronita Boeira Portela- Representante.
DATA: 02/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:80566A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Peças para aparelho de Raio X, para atender as necessidades dos serviços de imagem (radiologia) do U.P.A - Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitado na CI de nº 1750/2018 da Secretaria Municipal de Saúde..

PROCESSO Nº. 20.282/2018– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1501	**16/08/2018**	**R$ 8.870,58**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046- Secretaria Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 114010 – Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:95B196B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.311/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.311/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação em AVSEC para operador de aeródromo a pedido da Secretaria Municipal de Administração através da C.I. 13652/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais).
DATA:23/08/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Serviços – Fonte – 100000 - Ficha 65
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:920DF3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 141/2018

PROCESSO Nº. 20.304/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2422	**16/08/2018**	**R$ 2.640,00**

EMPRESA: SOUBHIA & CIA LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2423	**16/08/2018**	**R$ 5.398,10**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 100000 - Ficha 48.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:36A84E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.309/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.309/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de container para atender aos requisitos da Resolução n°279 da ANAC, no que diz respeito ao armazenamento de pó químico e líquido gerador de espumas na seção contra incêndio do Aeroporto Municipal de Três Lagoas. C.I. 13058/2018 - Sec. Municipal de Administração
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R$ 9.000,00(nove mil reais)
DATA: 23/08/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Fonte – 100000 - Ficha 68.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0A99E01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 037/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Pregão Presencial nº 093/2018, Processo Licitatório nº 107/2018, Contrato para elaboração do plano básico de zona de proteção de aeródromos nº 176/2018, que entre si celebram o Município de Três Lagoas-MS e a empresa Braxton Sistemas e Serviços Ltda EPP. Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos (PBZPA), devidamente aprovado pelos órgãos e instituições normativas para o Aeródromo Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 24 de julho de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Cargo de Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:950E0B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 038/SEINTRA/2018

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 20521/2017, Dispensa nº 20521/2018, Contrato de locação de imóvel nº 164/2017, que entre si celebram o Município de Três Lagoas-MS e Laura Vilalba Falco. Locação de imóvel urbano para abrigar a Diretoria De Infraestrutura, Departamento de Edificações, juntamente com a equipe de Fiscalização de Obras Públicas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, e abrigar também a Diretoria de Planejamento e Controle Urbanístico pertencente à Secretaria de Governo e Políticas Públicas, com endereço na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 633, 635 CEP 79601-090 – Centro de Três Lagoas/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 11 de dezembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adriano Kawahata Barreto, cargo de Diretor de Infraestrutura -

_____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:708A7BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 19/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/09/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02506164	546-0	04/08/2018	JZO7505
T000014869	736-6	01/08/2018	NRV0476
T000014891	545-2	03/08/2018	QAE4624
T000173191	763-3	27/07/2018	HTO2910
T000173323	519-3	06/08/2018	JYZ8265
T000173324	518-5	06/08/2018	JYZ8265
TL00007658	763-3	20/07/2018	HNE0626
TL00007865	554-1	28/07/2018	DKA6753

TRÊS LAGOAS - MS, 23 de agosto de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AC79C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 071/2018
Auto de Infração e Multa nº 058/2018
Autuado: **Frederico Soeiro Nogueira**

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 058/2018 e Laudo de Constatação nº 060/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento ao Sr. **Frederico Soeiro Nogueira,** CPF nº 011.342.255-55, com endereço na Travessa Alzira Ottoni da Silva, n° 46, Centro, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 08/06/2018, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.03 A imagem de fl.04 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

O autuado não foi devidamente cientificado, apesar das várias tentativas de entrega pelo correio (motivo: mudou-se), sem seguida foi publicado o Auto no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul Ano IX n°2132) para conhecimento do mesmo. Mesmo assim o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 058/2018, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à **Frederico Soeiro Nogueira,** CPF nº 011.342.255-55, com endereço na Travessa Alzira Ottoni da Silva, n° 46, Centro, neste município.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 35% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2018.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4A4C442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2520/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPE NHO						**21/08/2018**	**2520**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **1815**								
NOME: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **11.997.015/0001-92**			
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº Nº 1369								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02422/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						93.975,52	760,00	93.215,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (CONECTOR PERFURANTE) PARA A SECRETARIA DE OBRAS - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100014/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 100014/18	**Soma/Itens:** R$ 0,00			**Valor Empenhado**		760,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal						Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor								
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								
11.997.015/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E7D9F1C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2521/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**21/08/2018**	**2521**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva** 1 of 1		
CREDOR: **3903**								
NOME: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **00.226.324/0001-42**			
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 600, ST AEROPORTO, S/N								
MUNICIPIO: GOIANIA		UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02423/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						93.215,52	3.750,00	89.465,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (REATOR ELETROMAGNÉTICO) PARA A SECRETARIA DE OBRAS - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100014/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17	LICITAÇÃO: 100014/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		3.750,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal						Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor								
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
00.226.324/0001-42								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F454150

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2522/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**21/08/2018**	**2522**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4171**								
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**					CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE

				FUNÇÃO				RECURSO
	207	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.17	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						02416/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.669,98	2.250,00	2.419,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - FORNECIMENTO DE TONER PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA). ATA Nº 23/2018.								
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.250,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME								
26.732.482/0001-68								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF3DAD16

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2523/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								21/08/2018	2523
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111242									
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME						CNPJ/CPF:28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	100 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02425/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.770,52		135,60	2.634,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		135,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI -ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:296D9986

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2524/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**21/08/2018**	**2524**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02424/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						22.169,33	2.099,98	20.069,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA) - ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.099,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								

EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME
28.671.749/0001-80

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F44ECF8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2525/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/08/2018**	**2525**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA.	PROJET/ATIVIDADE	NATUR DESPESA	FONTE RECURSO	
	850	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02417/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					906,80		222,00	684,80	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS - PLACA BWU 9024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		222,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal							Chefe de Gabinete		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7C8DE11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2526/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/08/2018**	**2526**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02418/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.012,04		740,00	9.272,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA LAG 5614. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		740,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação, Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E414C124

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2527/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPE NHO								21/08/2018	2527
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02419/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.272,04		2.220,00	7.052,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH 0198. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.220,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:16268D9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2528/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/08/2018**	**2528**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**							CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02420/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.052,04		4.070,00	2.982,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA GMB 4737. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102			LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.070,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77C65983

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2529/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								21/08/2018	2529
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02421/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.982,04		2.294,00	688,04	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA BWL 7629. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.294,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD32A61F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2540/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2018**	**2540**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02429/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.634,92		288,00	2.346,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42. FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO FOLCLORE NA UNIDADES ESCOLARES. ATA Nº 24/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		288,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23EB4DB8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2541/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/08/2018**	**2541**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02428/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.346,92		104,60	2.242,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29. FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO FOLCLORE NA UNIDADES ESCOLARES. ATA Nº 19/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		104,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56B7F5A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1340, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Processo nº 22/2018 Pregão presencial n 09 Ata de registro de preço nº 01/2018				
3	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇUCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	15,0000	3,9500	59,2500
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	2,1040	15,6000	32,8224
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	5,0000	11,9300	59,6500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**151,72**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				151,7224
16	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	8,0000	6,9500	55,6000
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	3,5000	2,9500	10,3250
19	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME,	KG	2,5000	3,9600	9,9000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**227,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				227,5474
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR	PCT	36,0000	7,9000	284,4000
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	8,0000	18,9000	151,2000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**663,15**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				663,1474
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	4,0000	18,9000	75,6000
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	5,5000	18,9000	103,9500
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	6,3000	3,2000	20,1600
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE	KG	2,3280	3,4500	8,0316
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**870,89**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**21/08/2018**	**1340**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**	**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247			
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				870,8890
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VO CIDI	PCT	4,0000	3,5500	14,2000
52	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	KG	8,3160	5,9300	49,3139

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**934,40**
Emitido.:	DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO				934,4029
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS	KG	10,0000	5,8900	58,9000

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**993,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM				993,3029

	SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA				
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA	UN	6,0000	3,8400	23,0400
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO	DZ	4,0000	5,9200	23,6800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.040,02**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAWVA				1.040,0229
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BISNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: BREAD	KG	1,0000	7,9500	7,9500
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	6,0000	3,5000	21,0000
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR	KG	7,0000	5,4000	37,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.106,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				1.106,7729
103	MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG. MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: PRESIDENTE	KG	0,5000	24,9000	12,4500
106	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG). PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGENS DE 01 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SCOS PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO. - Marca: BELLO	PCT	2,0000	10,9900	21,9800
108	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: LEBON	KG	0,5000	18,9500	9,4750
110	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G).	FRASCO	2,0000	5,9500	11,9000

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**				NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.162,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**1340**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.196,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.221,56	**1.196,08**	**16.025,48**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G) - Marca: FRUTAP						1.162,5779
115	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ELEGE				LITRO	10,0000	3,3500	33,5000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**				NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.196,08**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B8C70B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1341, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. HOSPITAL Processo nº 22/2018 Pregão presencial n 09 Ata de registro de preço nº 01/2018						
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA				PCT	42,0000	3,9500	165,9000
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA				KG	9,0000	15,6000	140,4000
16	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À				KG	25,0000	6,9500	173,7500
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		480,05
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						480,0500
17	BATATA DOCE (KG). BATATA DOCE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				KG	6,5000	3,9500	25,6750
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				KG	42,0000	2,9500	123,9000
19	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR				KG	24,5000	3,9600	97,0200
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9				NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		726,64
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA							726,6450
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR				PCT	50,0000	7,9000	395,0000
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI				KG	92,0000	18,9000	1.738,8000
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA				KG	91,0000	18,9000	1.719,9000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9				NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		4.580,34
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI				4.580,3450
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	99,0000	18,9000	1.871,1000
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	24,5000	3,2000	78,4000
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU	KG	37,0000	3,4500	127,6500
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		6.657,50

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS:	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				6.657,4950
33	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	35,0000	3,9900	139,6500
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VO CIDI	PCT	42,0000	3,5500	149,1000
52	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO	KG	98,0000	5,9300	581,1400
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		7.527,38

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE				7.527,3850

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO						
57	IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES. IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES BANDEJA COM 6 COPOS DE 80ML CADA , OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - Marca: FRUTAP			UN	13,0000	3,4900	45,3700
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER			KG	20,0000	5,8900	117,8000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		7.690,56
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA						7.690,5550
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		7.690,56
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						7.690,5550
68	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: CEASA				KG	22,0000	3,4800	76,5600
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE				UN	65,0000	3,8400	249,6000

	ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA						
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO				DZ	12,5000	5,9200	74,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31		TOTAL/TRANSPORTE		8.090,72
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal de Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						21/08/2018	1341	009
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057		3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAWVA							8.090,7150
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BISNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: BREAD					KG	55,0000	7,9500	437,2500
77	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR - Marca: CEASA					KG	21,0000	3,9500	82,9500
78	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA					KG	12,0000	5,9900	71,8800
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA					KG	50,0000	3,5000	175,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31		TOTAL/TRANSPORTE		8.857,80
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal de Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						21/08/2018	1341	010
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057		3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA								8.857,7950
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NAVE					LATA	4,0000	2,7000	10,8000
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE					KG	65,0000	5,4000	351,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31		TOTAL/TRANSPORTE		9.219,60

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	1341	011
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	9.219,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.308,92	9.219,60	52.089,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						9.219,5950
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		9.219,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E65116F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EDITAL N.º 003/2018

EDITAL N.º 003/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I;**
A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação;
O recurso deverá ser endereçado à comissão do concurso e ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org
O **modelo de recurso** encontra-se no **ANEXO III** deste Edital.

Bonito/MS, 22 de agosto de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

ANEXO I - DO EDITAL 003/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA.

N. INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
368428	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	VIGILANTE	**DEFERIDO**
364404	ALEX LUIS MIRANDA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
368663	ALEXSANDROA ARCE DURAND	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
366400	ANDERSON GASPAR	VIGILANTE	**DEFERIDO**
364993	ANTÔNIO RODRIGUES NETO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
367162	ARIELY DE SOUZA DUTRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
366990	CÍNTIA MARIA TREVISOL	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365816	DIEGO FRIOZI	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365722	FÁBIO MARQUES DA SILVA	VIGILANTE	**DEFERIDO**
364785	HECTOR SILVA DE JESUS	VIGILANTE	**DEFERIDO**
368439	INÁCIA IOLANDA ARCE NUNES	VIGILANTE	**DEFERIDO**
367161	ISMAEL NUNES	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
368136	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	CONTADOR	**DEFERIDO**
365053	JÉSSICA LORENÇO REGINATTO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**

367542	JOHNNY MIKE RODRIGUES GALVÃO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
366173	LARISSA MARINHO MOREIRA	COPEIRO	**DEFERIDO**
366300	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365126	MAYARA FRETES COLOMBO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
364733	MAYARA KAROLINE PAIVA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
368318	MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**DEFERIDO**
364147	MOANIS LOPES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**DEFERIDO**
365221	NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**DEFERIDO**
365707	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
366223	RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**DEFERIDO**
368151	RÉGIS MAIK FIGUEREDO	ZELADOR	**DEFERIDO**
366027	RENATA LORENZO BARBOZA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365075	RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**DEFERIDO**
363889	RICARDO FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
366024	ROBERT ARAKAKI NAKASHIMA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365039	RONALDO MUNIZ DO CARMO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365040	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
365426	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
368600	WELLINGTON PAUFERRO ESPINDOLA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**

ANEXO II - DO EDITAL 003/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA <u>INDEFERIDA.</u>

N. INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
364217	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364211	AFONSO MARTINES VILHALVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365275	ALEFFER VARGAS OLIVEIRA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364485	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE SOUZA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367634	ALESSANDRA FANTINEL RODRIGUES	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365207	ALEXSANDER DA SILVA FARIAS	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367111	ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367470	ALFREDO CANEPA GOULART	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365868	ALINE DOS SANTOS SUTIL PAIVA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363990	ALINE MARTINES DE CASTRO	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368470	ANA CLAUDIA CUNHA NOGUEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368491	ANDERSON ARECO ARCE	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA A e B DO EDITAL
363886	ANDERSON BERNAL CASTILHO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364964	ANDREIA DEBALD	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365843	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364410	ANGELICA SOARES DA SILVA	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367203	AQUIMAAS MARTINS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367382	ARIELLE PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367315	ASER EMANUEL PEREIRA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366600	BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366295	CAMILA BARBOZA PANAGE	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368525	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364715	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B DO EDITAL NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B DO EDITAL
367778	CHIMENE NASCIMENTO DOA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367417	CINTHYA KELLY DA ROSA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367039	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364149	CLEONICE GOMES	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364255	CLEUSA ROSA ALVES ALCARA	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365286	CRISTIANE MAIDANA AGUILERA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364834	CRISTIANO HEITOR DE PAULA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365398	DALLA LANA BENITES ROSA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368450	DANIEL FERNANDES DE BARROS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366740	DENIZE CAROLINE MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365412	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B DO EDITAL
368357	DIONETE DE MELO FLORIANO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

				DO EDITAL
367054	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367690	EDMILSON SUARES CUELLAR	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367385	EDSON BRUNO GOMBLAN BALIERO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364852	ELENIR DE ALMEIDA CAVALHEIRO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364379	ELIANE SOARES D´AVILA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367790	ELIETE FAGUNDES LARREA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366127	ELIETE MONTEIRO GONÇALVES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365522	ELIODORA VILALBA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368669	ELIZIANE CAMARA GOMES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.5 DO EDITAL
364190	ELOISA MONTEIRO FRANCO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364660	ELVES DE PAULA HENRIQUES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364141	ELZA DE ARAÚJO LEITE	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365192	ERICA CARDOSO DOS REIS	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367215	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364143	EVERTON CARLOS DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364351	EVONEI DOS SANTOS CARVALHO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368625	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NIS NÃO FOI IDENTIFICADO NA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO
366669	FABIANA PEREZ DO NASCIMENTO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366382	FABIANO CICERO DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366915	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365495	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366273	FÁTIMA FERREIRA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366655	FERNANDA PAES COSTA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364382	FERNANDA PAOLA MENDES DA PAZ	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366555	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367708	FERNANDO DA CUNHA CACERES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365581	FERNANDO ROTELA SANCHEZ JUNIOR	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364840	FRANCIELLE DA SILVA MELO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367522	FRANK DA SILVA BARBOSA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366198	GABRIELLE CAMPARA CORREA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364196	GEOVANE GONÇALVES DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366850	GISELE PRISCILA SILVA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366871	GLEISON RODRIGUES DA SILVA SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364164	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368556	HEBER BESLER TEIXEIRA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364480	HELIA MARA SANCHES CARDOSO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366091	HENRIQUE SANCHES BARBOSA	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368344	HERIKA FORTUNATA SOTOLANI	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364904	IZAL DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364334	IZANETE D. VARGAS SILVEIRA	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365632	JACQUELINE MORAIS	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364347	JAIR GODOFREDO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365308	JANAINA SUZELE AGUIAR	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366519	JESSICA CALDEIRA DE OLIVEIRA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365355	JÉSSICA COUTINHO DA SILVA	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363859	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364386	JHONATAN BOTURA PAINI	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367112	JHONATAN CAMARA GOMES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367487	JHONATAN RIBEIRO VENEGA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL

364811	JOÃO PADILHA DE ALMEIDA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365577	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364912	JOHNNY CARLOS AGUIRRE RODRIGUES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364587	JONATAS YOGIRO LOPES KATSUI	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366482	JORGE DO CARMO KILL	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA A DO EDITAL
365850	JOSÉ WENDER MACHADO DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364201	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364406	JUCILENE MONTEIRO RAMIRES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364506	JULIA BARROS DO NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368542	JULIANA DA CRUZ PRADO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364284	JULIANA DOS SANTOS	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367242	JULIENE DIAS DE SOUZA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367193	KARINE FRANCO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364627	KETILEN CRISTINA RODRIGUES AIVI	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366317	LAIZ LUANA DA SILVA LEITE	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365857	LARISSA VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366743	LAURA ADENICE DA COSTA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367456	LEANDRO CAIRES LOPES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366241	LEANDRO LÚCIO DOS SANTOS	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365645	LEILA DENIZ LOPES CACHO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B DO EDITAL
364599	LENNON WAYNE DE SOUZA MENDES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363933	LEONARDO DA SILVA GOUVEIA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368575	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364987	LUANA MONALISA DE FREITAS PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367195	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365589	LUIS HENRIQUE ARISTIMUNHA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367135	LUIZ FERNANDO RAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364828	LUIZA MEIRE RAMOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364995	MADALENA APARECIDA LOPES ARGUELHO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366122	MÁRCIO DAVI FERNANDEZ LOPES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367575	MARCIO FRANCO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365631	MARCOS ALEXANDRE DE GOÉS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368432	MARCOS DA SILVA VERAS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366945	MARCOS VINNICIOS ROMEIRO WANDERLEY	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365643	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366760	MARIANE ALVES DE ANDRADE E SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364802	MARTA BIZO DE ANDRADE	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367705	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B DO EDITAL
364428	MAYKON KENNEDY ARRUDA DA CRUZ	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367888	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363953	MICAELA PEREIRA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364151	MICAELA PEREIRA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365780	MILAINE DE ARAUJO RAMOS	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366457	MILLIAN JOANA KARUANA PEDROSA MESA ROGINSKI	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364989	NARRIMAN PRIETO BARBOZA	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367471	NATALY SALOMÃO DE MATOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B DO EDITAL
364341	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367769	NIKOLAS DE PAULA LIMA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364513	OZENIR CORREA DOS SANTOS	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368236	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

				DO EDITAL
365640	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368475	PRISCILA CAMARA GOMES	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366679	RAFAEL CARDOSO LIMA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364195	RAFAEL DA CUNHA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365549	RAFAEL FERREIRA BUSSI	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364743	RANIERI DA SILVA NEVES	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367619	RAYSSA PEREIRA DA SILVA IWASHIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA A DO EDITAL NIS NÃO INFORMADO
364232	REGINALDO ORTEGA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366204	RENATA LEITE DE SOUZA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363838	RIANE CONCEIÇÃO CINTRA DE OLIVEIRA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366767	ROBERTO LUIZ BARRETO ANTUNES	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365669	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366700	RONALDO SALTIVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
363939	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366195	RUDNEY RICHARD ALMEIDA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364671	SANDRA HENRIQUES FERRAZ	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367005	SARA MATIAS DE QUEIROZ ARGUELO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368540	SARA RUI GONÇALVES	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA A DO EDITAL
367597	SHIRLEY ALMEIDA MENDONÇA SALGUEIRO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365119	SILVANA MEIRA SIMAO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365229	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364286	TADILA FERREIRA MARQUES SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364331	TAINARA ROMANOSQUI MELO BARBOSA	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365448	TALITA BRAGA ZILLE	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364825	THAÍS VITORINO DA SILVA	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368043	THARIK UCHOA LUZ	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364476	VAGNER DE MATOS	ZELADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365063	VANDERLEIA VARGAS RIBEIRO	COPEIRO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368142	VANDO DA SILVA ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368143	VANDO DA SILVA ANDRADE	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
365484	VANESSA LEITE RIBEIRO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366820	VANESSA RIOS DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366579	VICENTE AQUINO NETO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364676	WANDERLEY RECALDI DA SILVA	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
364194	WANESSA BRANDÃO BARBA	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
367004	WELINGTON CESAR ARGUELO	VIGILANTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
366022	WELISON ROCHA RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA A DO EDITAL NIS NÃO INFORMADO
364403	WILLIAM TORQUATO PIRES	CONTADOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL
368588	YASMIM FRANCIELI DINIZ GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO	**INDEFERIDO**	CADASTRO ÚNICO DESATUALIZADO
363914	ZAIRA MILENA DE MORAES LOPES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D DO EDITAL

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:00923A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº. 55.330.229/0011-58, neste ato, representada pelo Sr. JOSE PAULO BERTINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 549486 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 489.982.901-97, com endereço comercial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 2875, Centro, Dourados/MS, **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**, CNPJ nº. 27.996.015/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. MERCIO ALBA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 783422 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 688.678.161-87, com endereço comercial na Rua Panonia, nº. 1278, Bairro Montevidéu, Campo Grande/MS e **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP**, CNPJ nº. 26.192.837/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. EDUARDO CORREA DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 41396214 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 444.643.428-41, com endereço comercial na Rodovia 153, nº. 110, Bairro Fazenda Água Feia, Jacarezinho/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 35/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 16/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Secretário de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Secretário de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Secretário de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

CAIADO PNEUS LTDA - CNPJ nº. 55.330.229/0011-58.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	PNEU 175/60R14.	GOODYEAR EDGE	Un	8	R$ 205,0000	R$ 1.640,0000
8	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL, MISTO LISO DIRECIONAL, ASFALTO/TERRA 50X50.	GOODYEAR	Un	100	R$ 1.499,00	R$ 149.900,00
15	PNEU 14.9-24.	GOODYEAR	Un	4	R$ 1.375,00	R$ 5.500,00
26	PNEU 1000 X 20 (LISO, SEM CAMARA).	GOODYEAR	Un	46	R$ 985,00	R$ 45.310,00
27	PNEU 23.1-30.	GOODYEAR	Un	2	R$ 3.990,00	R$ 7.980,00
28	PNEU 14.9-26.	GOODYEAR	Un	4	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
42	PNEU 235/70 R 16.	GOODYEAR	Un	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00
44	PNEU 215/80R16 DESTINATION A/T 107 S.	GOODYEAR	Un	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME - CNPJ nº. 27.996.015/0001-08.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 205/60 R16 92 HM+5.	GTR	Un	16	R$ 357,00	R$ 5.712,00
4	PNEU 265/65R17.	FATE	Un	8	R$ 589,00	R$ 4.712,00
7	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL, MISTO, TRAÇÃO BORRACHUDO, ASFALTO/TERRA 50X50.	DRC	Un	112	R$ 1.569,00	R$ 175.728,00
48	PNEU 195/75R16.	FALKEN	Un	24	R$ 448,00	R$ 10.752,00

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP - CNPJ nº. 26.192.837/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70 R13.	TORNEL	Un	150	R$ 154,00	R$ 23.100,00
5	PNEU 175/70 R14.	TORNEL	Un	44	R$ 224,00	R$ 9.856,00
6	PNEU 175/80 R14.	SAILUN	Un	16	R$ 250,00	R$ 4.000,00
9	PNEU 750/16 (LISO).	WESTLAKE	Un	76	R$ 439,00	R$ 33.364,00
10	CAM 7.5X16.	JABUTI	Un	56	R$ 46,00	R$ 2.576,00
11	PROT 750-16.	CARRETEIRO	Un	56	R$ 17,00	R$ 952,00
12	CAM. 1000/20.	JABUTI	Un	62	R$ 80,00	R$ 4.960,00
13	PROTETOR 1000/20.	CARRETEIRO	Un	64	R$ 27,00	R$ 1.728,00
14	PNEU 12X16.5 DIANTEIRO.	FORERUNNER	Un	4	R$ 759,00	R$ 3.036,00
16	CAM 14.9-24 TR218A.	JABUTI	Un	4	R$ 180,00	R$ 720,00
17	CAM 175/80R14.	JABUTI	Un	8	R$ 27,00	R$ 216,00
18	CAM 175/70R13.	JABUTI	Un	10	R$ 27,00	R$ 270,00
19	PROTETOR 12X16.5.	CARRETEIRO	Un	4	R$ 35,00	R$ 140,00
20	PNEU 1000 X 20(BORRACHUDO, COM CAMARA).	WESTLAKE	Un	32	R$ 1.090,00	R$ 34.880,00
21	PNEU 1000 X 20(LISO).	WESTLAKE	Un	34	R$ 1.040,00	R$ 35.360,00
22	PNEU 185/65R15.	WESTLAKE	Un	36	R$ 253,00	R$ 9.108,00
23	PNEU 275/75R 17,5.	WESTLAKE	Un	40	R$ 610,00	R$ 24.400,00
24	PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO.	WESTLAKE	Un	52	R$ 630,00	R$ 32.760,00
25	PNEU 215/75R17,5 LISO.	WESTLAKE	Un	28	R$ 610,00	R$ 17.080,00
29	PNEU 18.4-34.	FERERUNNER	Un	2	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
30	PNEU 18.4 -30 SAT II 23 G 12L.	ADDO INDIA	Un	2	R$ 2.449,00	R$ 4.898,00
31	PNEU 12.4-24- SAT 23G 10 L.	ADDO INDIA	Un	2	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00
32	PNEU 13.00/24.	FORERUNNER	Un	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00

33	PNEU 17.5R25.	FORERUNNER	Un	4	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00
34	CAM 1300/1400-24-KM24 JFF TR220.	JABUTI	Un	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
35	CAM 17.5-25 TR220 JFF.	JABUTI	Un	4	R$ 249,00	R$ 996,00
36	CAM 19.5-24 JFF.	JABUTI	Un	4	R$ 210,00	R$ 840,00
37	CAM 12-16.5 TR218A.	JABUTI	Un	4	R$ 75,00	R$ 300,00
38	PROTETOR 19.5X24.	CARRETEIRO	Un	4	R4 75,00	R$ 300,00
39	PROTETOR 13.00X24.	CARRETEIRO	Un	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
40	PROTETOR 17.5 X25.	CARRETEIRO	Un	4	R$ 110,00	R$ 440,00
41	PNEU 195/65R15-EP150 91H*.	WESTLAKE	Un	8	R$ 258,00	R$ 2.064,00
43	PNEU 185/70R14 F700 88T.	TORNEL	Un	8	R$ 240,00	R$ 1.920,00
45	PNEU 185X60R14- FH900 82 H.	SAILUN	Un	8	R$ 230,00	R$ 1.840,00
46	PNEU 205/75R16.	ROADTONE	Un	36	R$ 420,00	R$ 15.120,00
47	PNEU 205/75 R15.	LINGLONG	Un	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
49	PNEU 205/70R 19,5.	LINGLONG	Un	18	R$ 400,00	R$ 7.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CAIADO PNEUS LTDA
Detentora da Ata

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Detentora da Ata

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A5794C98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
PROCESSO Nº 2367/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS:
DEPÓSITO TRÊS MENINAS LTDA ME – CNPJ 05.259.021/0001-40
BRASTINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME– CNPJ 13.559.016/0001-80
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 15.863.573/0001-16
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME – CNPJ 12.615.404/0001-79
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **054/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 054/2018**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: **22/08/2018**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME						***106.686,20***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
6	Pedra cascalho	Metro (Mt)	54	GAMA	88,4000	4.773,6000
7	Cal hidratada 20 kg.	Saco (sc)	262	ITAU	11,9000	3.117,8000
12	Areia fina	Metro (Mt)	44	GAMA	68,9000	3.031,6000
13	Areia grossa	Metro Cúbico (M3)	74	GAMA	58,9000	4.358,6000
14	Ferro 5/16	Barra (br)	45	BELGO	26,9000	1.210,5000
15	Vigas de madeira 6x12 com 04 mts	Unidade (Un.)	75	CAMBARA	57,9000	4.342,5000
26	Sarrafos com 04 mts	Unidade (Un.)	45	PINUS	6,8500	308,2500
31	Cimento c/ 50 quilos	Saco (sc)	395	ITAU	27,8900	11.016,5500
32	Tijolo comum	Unidade (Un.)	24000	FORTE	0,5400	12.960,0000
35	Cotovelo soldável 3/4	Unidade (Un.)	60	PLASTILIT	0,3000	18,0000
36	Blocos de 8 furos	Unidade (Un.)	29000	FARIAS	0,4400	12.760,0000
37	Ferro ¼	Barra (br)	40	BELGO	18,7000	748,0000
43	Agulha 5/16	Unidade (Un.)	70	CISER	2,9900	209,3000
47	Telhas medindo 2,44x1,10 de 4mm	Unidade (Un.)	110	MULTILIT	51,5000	5.665,0000
48	Telhas medindo 3,05 x1,10 de 6mm	Unidade (Un.)	80	MULTILIT	63,0000	5.040,0000
52	Treliça h.12 com 6 m	Unidade (Un.)	28	BELGO	28,9000	809,2000
53	Treliça h-8 c/ 6 mts	Unidade (Un.)	28	BELGO	23,0000	644,0000
56	Tubo esgoto 100mm. 6 mts	Barra (br)	37	PLASTUBOS	40,5000	1.498,5000
63	Caibros 5 x 6, com 5 mts.	Unidade (Un.)	110	CAMBARA	27,9000	3.069,0000
64	Cal de pintura 8 kg.	Saco (sc)	540	ITAU	6,7000	3.618,0000
65	Cotovelo de pvc soldável 75 mm	Unidade (Un.)	42	TIGRE	58,9000	2.473,8000
67	Telhas romanas	Unidade (Un.)	4500	GUERRA	1,7000	7.650,0000
76	Cotovelo soldável 40mm	Unidade (Un.)	25	PLASTILIT	2,8000	70,0000
80	Tubo esgoto 150mm, branco	Barra (br)	18	MULTILIT	120,0000	2.160,0000
83	Chave de cano 14	Unidade (Un.)	4	DISMA	29,5000	118,0000
86	TUBO ROSCAVEL 1/2 PVC 6 MTS, DE 1ª QUALIDADE	Barra (br)	25	MULTILIT	17,3000	432,5000
90	Tábuas 20cm, com 5 mts.	Unidade (Un.)	50	PINUS	48,9000	2.445,0000
93	Chapa de maderite de medindo 2,20x1,10 mts de 10mm	Unidade (Un.)	34	SERRAVEL	76,0000	2.584,0000
95	Mangueira de sucção azul 2	Metro (Mt)	40	FORTRAL	32,0000	1.280,0000
107	Tubo soldável 75 mm - irrigação azul	Unidade (Un.)	5	MULTILIT	88,9000	444,5000
112	Tubo soldável 50 mm - irrigação azul.	Unidade (Un.)	5	MULTILIT	39,5000	197,5000
120	Caixa d'água de polietileno 1.000 litros.	Unidade (Un.)	7	FORTLEV	303,0000	2.121,0000
122	Maçaneta tipo bola cromada para fechadura de porta.	Unidade (Un.)	30	SOPRANO	19,0000	570,0000
123	Telhas medindo 3,66x1,10 de 6mm	Unidade (Un.)	60	MULTILIT	79,9000	4.794,0000
126	Cordas de polipropileno: excepcional resisntência a ruptura por flexão ou fadiga. Boa estabilidade e resistente a impacto, apresenta como propriedade principal o seu baixo peso específico (excelente f	Rolo (rl)	50	MULTILIT	2,9500	147,5000
Empresa: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME						***13.045,3500***
2	ARRUELA DE 3/8	Unidade (Un.)	550	CISER	0,1200	66,0000
11	Cotovelo soldavel 1 pol.	Unidade (Un.)	46	KRONA	1,1000	50,6000
16	Pregos 19 x 36	Quilograma (Kg)	36	MORLAN	9,7500	351,0000
19	Fechadura externa	Unidade (Un.)	81	SOPRANO	33,8000	2.737,8000
20	Rolo de lã medindo 23 cm, contendo suporte (garfo)	Unidade (Un.)	105	TIGRE	10,8000	1.134,0000
21	Prego 18 x 24	Quilograma (Kg)	41	MORLAN	9,4000	385,4000
23	Prego 15 x 15	Quilograma (Kg)	24	MORLAN	11,0500	265,2000
24	Prego 17 x 21	Quilograma (Kg)	24	MORLAN	10,4000	249,6000
27	Caixa de descarga	Unidade (Un.)	80	ASTRA	23,7000	1.896,0000
29	Pincel 12mm	Unidade (Un.)	30	TIGRE	1,2200	36,6000
30	Pincel 50mm	Unidade (Un.)	40	TIGRE	3,8500	154,0000
34	Cotovelo L R ¾ p/ ½ azul	Unidade (Un.)	55	KRONA	2,4900	136,9500
38	Engate flexível 50 cm.	Unidade (Un.)	75	KRONA	2,4500	183,7500
40	COTOVELO ESGOTO 4 90º	Unidade (Un.)	22	KRONA	3,2000	70,4000
41	COTOVELO ESGOTO 4 45º	Unidade (Un.)	22	KRONA	4,6000	101,2000
45	Disco de corte para madeira com 110 mm (makita)	Unidade (Un.)	14	TOI	13,0000	182,0000
46	Disco para cortar ferro com 115 mm (makita)	Unidade (Un.)	11	HAMMER	2,1000	23,1000
49	Sifão sanfonado simples	Unidade (Un.)	94	KRONA	4,8000	451,2000
51	Luva lr ¾ p/ ½ - azul	Unidade (Un.)	35	KRONA	2,3500	82,2500
54	Barra de Cano ¾ soldável	Unidade (Un.)	45	PLASTILIT	12,4000	558,0000
55	Tubo soldavel ¾ pvc, 6 mts	Barra (br)	53	PLASTILIT	12,4000	657,2000
59	Porcas 3/8	Unidade (Un.)	560	CISER	0,1100	61,6000
60	Arruelas 5/16	Unidade (Un.)	560	CISER	0,0900	50,4000
61	Porcas 5/16	Unidade (Un.)	560	CISER	0,0800	44,8000
69	Folha de serra 30 mm	Unidade (Un.)	45	STARRET	4,5000	202,5000
70	Arame recozido	Quilograma (Kg)	20	ESTOQUE	9,9900	199,8000
74	Turquesa 12	Unidade (Un.)	7	TRAMONTINA	24,0000	168,0000
77	Cotovelo com rosca 50 mm	Unidade (Un.)	20	KRONA	7,0500	141,0000
78	Cotovelo com rosca 40 mm	Unidade (Un.)	20	KRONA	7,4500	149,0000
85	TUBO ROSCAVEL 3/4 PVC 6 MTS, DE 1ª QUALIDADE	Barra (br)	25	PLASTILIT	22,9000	572,5000
87	Machado 7 lbs. Com cabo	Unidade (Un.)	5	TRAMONTINA	42,0000	210,0000
105	Regua de aluminio com 02 mts	Unidade (Un.)	2	GARRA	20,8500	41,7000
108	Tubo soldável 75 mm - marrom	Unidade (Un.)	5	PLASTILIT	115,0000	575,0000
109	Te soldável 75 mm - marrom	Unidade (Un.)	10	AMANCO	30,5000	305,0000
113	Tubo soldável 50 mm - marrom	Unidade (Un.)	5	KRONA	48,5000	242,5000
115	Te soldável 50 mm - marrom	Unidade (Un.)	10	KRONA	4,5000	45,0000
117	Luva soldável 75 mm - marrom	Unidade (Un.)	20	KRONA	10,2000	204,0000

119	Cotovelo 50 mm soldavel	Unidade (Un.)	10	KRONA	2,2500	22,5000
124	Luva soldavel 50 mm	Unidade (Un.)	20	KRONA	1,8900	37,8000
Empresa: BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME						***58.433,2600***
3	Porca de 1/2	Unidade (Un.)	550	LIABOX	0,2100	115,5000
4	Arruela de 1/2	Unidade (Un.)	550	LIABOX	0,2900	159,5000
10	Cotovelo l.r 1/2	Unidade (Un.)	67	PLASTUBO	1,1000	73,7000
18	TINTA LÁTEX 18 LTS, 1ª LINHA, OTIMA COBERTURA, CORES DIVERSAS	Lata (lat)	93	ECOTEX	104,4000	9.709,2000
39	Enxada c/cabo 2 ½ lbs.	Unidade (Un.)	16	TRAMONTINA	32,9000	526,4000
42	Rolo de fita zebrada com 200 mts	Rolo (rl)	64	PROSAFET	11,2900	722,5600
50	Te soldavel 3/4 para 1/2 - azul	Unidade (Un.)	55	PLASTUBO	4,9000	269,5000
57	Agulhas ½	Barra (br)	55	CISER	9,8000	539,0000
58	Agulhas 3/8	Unidade (Un.)	55	CISER	5,7000	313,5000
62	TINTA PARA PISO 18 LTS DE 1ª QUALIDADE	Lata (lat)	102	ECOTEX	183,9000	18.757,8000
71	Cotovelo soldavel 1 1/2 pol.	Unidade (Un.)	44	PLASTUBO	2,9000	127,6000
79	Diluente especial para tinta para demarcação viária ref. 1010. 18 lts	Lata (lat)	21	INDUTIL	295,0000	6.195,0000
81	Tinta emborrachada 18 lts,branca para demarcação viária acrílica	Unidade (Un.)	14	INDUTIL	495,0000	6.930,0000
84	Prumo de parede	Unidade (Un.)	4	CIMETAL	15,3000	61,2000
92	Vassoura de ferro regulavel para folhas com aproximadamente 22 dente com cabo	Unidade (Un.)	29	TRAMONTINA	21,0000	609,0000
94	Pó de vidro (microesferas)	Quilograma (Kg)	30	POTTERS	17,9000	537,0000
96	Tinta emborrachada 18 lts, amarelo demarcação viária acrílica	Balde (Bde)	10	INDUTIL	495,0000	4.950,0000
99	Pá de bico c/cabo 03	Unidade (Un.)	5	CIMETAL	27,9000	139,5000
100	Broca para furadeira com maleta de aproximadamente 13 peças 1-5-2-2-5-3-3-2-3-5-4-4-5-4-8-5-5-5-6-6-5	Unidade (Un.)	7	BOSH	243,0000	1.701,0000
106	Regua de aluminio com 03 mts	Unidade (Un.)	2	MZ	45,0000	90,0000
110	Te soldável 75 mm - azul irrigação	Unidade (Un.)	10	MULTILIT	38,7000	387,0000
111	Luva de correr 75 mm	Unidade (Un.)	20	CRONA	47,9000	958,0000
114	Te soldável 50 mm - irrigação azul	Unidade (Un.)	10	PLASTUBO	38,5000	385,0000
116	Luva soldável 75 mm - azul	Unidade (Un.)	20	PLASTUBO	24,6000	492,0000
118	Cotovelo 75 mm soldavel	Unidade (Un.)	10	AMANCO	68,4000	684,0000
121	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS, 1ª LINHA, ÓTIMA COBERTURA, COR VERDE ESCOLAR PARA QUADRO DE GIZ.	Unidade (Un.)	5	HYDRONORTH	128,9000	644,5000
125	Lanternas possuem refletores que proporcionam maior iluminação. Refletores especiais com leds (brilho e durabilidade) - 5 leds lanterna recarregável (rede elétrica) bivolt (127v / 220v) plugue de acor	Unidade (Un.)	50	EDA	39,5000	1.975,0000
128	Trena 3 metros emborrachada com revestimento de borracha para defender a ferramenta das deformações no caso de queda e a pontinha flutuante da fita assegura mediação precisa de superfícies. Ideal para	Unidade (Un.)	35	JOMARCA	10,8800	380,8000
Empresa: VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA						***16.313,9500***
1	luva de latex resistente, não estéril	PAR (PAR)	155	VOLK	3,0000	465,0000
5	Cadeado 30 mm	Peça (pç)	34	LAND	12,6000	428,4000
8	Cadeado 25 mm	Unidade (Un.)	29	LAND	11,0000	319,0000
9	Torneira para pia de metal 1/2	Unidade (Un.)	87	HERCULES	25,3500	2.205,4500
17	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS, 1ª LINHA, OTIMA COBERTURA, CORES DIVERSAS	Lata (lat)	106	DAKOR	64,9000	6.879,4000
22	Cadeado grande 45mm	Unidade (Un.)	35	LAND	21,5000	752,5000
25	Cadeado nº 50mm	Unidade (Un.)	25	LAND	25,9000	647,5000
28	Torneira para lavatório de metal 1/2	Unidade (Un.)	82	NENEZA	24,0000	1.968,0000
33	Cotovelo l.r 3/4	Unidade (Un.)	60	KRONA	2,0000	120,0000
44	Disco diamantado turbo com 110 mm (makita)	Unidade (Un.)	14	CANION	10,3500	144,9000
66	Cotovelo soldável 50 mm	Unidade (Un.)	79	FORT LEVE	1,6000	126,4000
68	Martelo 27mm	Unidade (Un.)	12	TENACE	17,6000	211,2000
72	Cotovelo soldavel 1/2	Unidade (Un.)	60	FORT LEVE	0,2300	13,8000
73	Arco de serra	Unidade (Un.)	15	MAX	15,0000	225,0000
75	Rastelo de plastico tipo vassoura	Unidade (Un.)	45	HTOMPSOM	7,4800	336,6000
82	Talhadeira 10	Unidade (Un.)	22	RAMAO	10,1000	222,2000
88	Nivel de pedreiro, metal	Unidade (Un.)	3	THOMPSOM	19,1000	57,3000
89	Chave de grifo média 15 pol	Unidade (Un.)	3	THOMPSOM	30,3000	90,9000
91	Picareta c/cabo	Unidade (Un.)	5	TRAMONTINA	57,8000	289,0000
97	Ponteiro 10	Unidade (Un.)	2	PACETTA	11,5000	23,0000
98	Formao 3/4	Unidade (Un.)	2	THOMPSOM	12,9000	25,8000
101	Marreta 01 kg	Unidade (Un.)	4	TENACE	20,5000	82,0000
102	Colher de pedreiro média	Unidade (Un.)	6	THOMPSOM	10,1000	60,6000
103	Desempenadeira pvc 18x30	Unidade (Un.)	3	THOMPSOM	6,4000	19,2000
104	Alicate bomba d água 10	Unidade (Un.)	2	FOX	28,1500	56,3000
127	Luva de proteção, com reforço; confeccionada em raspa de couro do tipo 5 dedos com reforço na palma; possui tiras de reforço entre o polegar e o indicador e punho de segurança tambem em raspa; cano l	Unidade (Un.)	50	GAB	10,8900	544,5000
VALOR TOTAL: R$ 194.478,76 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)						

Brasilândia – MS, 22 de Agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:59F8F47B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 026/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 707/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Borracharia, em atendimento a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão.

Empresa Vencedora: AGNALDO GARCIA DA CUNHA 97860603187
CNPJ: 30.502.984/0001-70
Valor Total: R$ 30.162,00 (Trinta mil, cento e sessenta e dois reais).

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/129	4936	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00
2/129	4937	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00
3/129	4938	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	5,00	R$ 13,000	R$ 65,00
4/129	4939	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
5/129	4940	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
6/129	4941	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
7/129	4942	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 17,000	R$ 187,00
8/129	4943	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 15,000	R$ 165,00
9/129	4944	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 12,000	R$ 132,00
10/129	6378	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
11/129	6379	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	36,00	R$ 17,000	R$ 612,00
12/129	6380	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	20,00	R$ 18,000	R$ 360,00
13/129	6381	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	9,00	R$ 19,000	R$ 171,00
14/129	6382	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	36,00	R$ 20,000	R$ 720,00
15/129	6383	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	20,00	R$ 20,000	R$ 400,00
16/129	6384	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
17/129	6385	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	36,00	R$ 20,000	R$ 720,00
18/129	6386	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	20,00	R$ 19,000	R$ 380,00
19/129	6387	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	9,00	R$ 17,000	R$ 153,00
20/129	6388	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	36,00	R$ 19,000	R$ 684,00
21/129	6389	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	12,00	R$ 18,000	R$ 216,00
22/129	6390	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
23/129	6391	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
24/129	6392	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	18,00	R$ 25,000	R$ 450,00
25/129	6393	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
26/129	6394	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
27/129	6395	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
28/129	6396	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
29/129	6397	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
30/129	6398	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	9,00	R$ 24,000	R$ 216,00
31/129	6399	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
32/129	6400	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
33/129	6401	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
34/129	6402	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
35/129	6403	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	12,00	R$ 45,000	R$ 540,00
36/129	6404	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	10,00	R$ 40,000	R$ 400,00
37/129	6405	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	12,00	R$ 40,000	R$ 480,00
38/129	6406	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	12,00	R$ 50,000	R$ 600,00
39/129	6407	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	10,00	R$ 50,000	R$ 500,00
40/129	6408	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	12,00	R$ 35,000	R$ 420,00
41/129	6409	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	12,00	R$ 45,000	R$ 540,00
42/129	6410	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	10,00	R$ 40,000	R$ 400,00
43/129	6411	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	14,00	R$ 12,000	R$ 168,00
44/129	6412	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
45/129	6413	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	5,00	R$ 9,000	R$ 45,00
46/129	6414	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
47/129	6415	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
48/129	6416	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
49/129	6417	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	5,00	R$ 9,000	R$ 45,00
50/129	6418	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	10,00	R$ 9,000	R$ 90,00
51/129	6423	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	9,00	R$ 35,000	R$ 315,00
52/129	6424	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	14,00	R$ 40,000	R$ 560,00
53/129	6425	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	9,00	R$ 50,000	R$ 450,00
54/129	6426	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO -	14,00	R$ 35,000	R$ 490,00

		TRATOR MASSEY FERGUSON 292.			
55/129	6427	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 30,000	R$ 270,00
56/129	6428	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
57/129	6429	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 35,000	R$ 315,00
58/129	6430	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
59/129	6431	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
60/129	6432	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
61/129	6433	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
62/129	6434	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
63/129	6435	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	18,00	R$ 35,000	R$ 630,00
64/129	6436	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	14,00	R$ 40,000	R$ 560,00
65/129	6437	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
66/129	6438	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	9,00	R$ 40,000	R$ 360,00
67/129	6439	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
68/129	6440	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
69/129	6441	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	9,00	R$ 30,000	R$ 270,00
70/129	6442	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	12,00	R$ 35,000	R$ 420,00
71/129	6443	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
72/129	6444	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
73/129	6445	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
74/129	6446	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
75/129	6447	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
76/129	6448	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
77/129	6449	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
78/129	6450	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
79/129	6451	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 8,000	R$ 40,00
80/129	6452	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
81/129	6453	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	14,00	R$ 8,000	R$ 112,00
82/129	6454	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
83/129	6455	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
84/129	6456	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	14,00	R$ 8,000	R$ 112,00
85/129	6457	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	5,00	R$ 8,000	R$ 40,00
86/129	6458	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	18,00	R$ 10,000	R$ 180,00
87/129	6459	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
88/129	6460	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	5,00	R$ 15,000	R$ 75,00
89/129	6461	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
90/129	6462	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
91/129	6464	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	12,00	R$ 15,000	R$ 180,00
92/129	6465	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	12,00	R$ 15,000	R$ 180,00
93/129	6466	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
94/129	6470	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	18,00	R$ 15,000	R$ 270,00
95/129	6471	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	14,00	R$ 15,000	R$ 210,00
96/129	6472	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
97/129	6473	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	9,00	R$ 10,000	R$ 90,00
98/129	6474	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	18,00	R$ 10,000	R$ 180,00
99/129	6475	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	9,00	R$ 10,000	R$ 90,00
100/129	6580	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR.	10,00	R$ 30,000	R$ 300,00
101/129	7917	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 10,000	R$ 150,00
102/129	7918	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
103/129	7919	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA HQH 9798	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00

104/129	7920	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
105/129	7921	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
106/129	7922	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
107/129	7923	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
108/129	7924	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
109/129	7925	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
111/129	7927	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
112/129	7928	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
113/129	7929	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
114/129	7930	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
115/129	7931	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
116/129	7975	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ.	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
117/129	7976	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
118/129	7977	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - CHEVROLET - SPIN - LTZ	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
119/129	7991	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
120/129	7993	SERVIÇO DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
121/129	8315	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
122/129	8316	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 9,000	R$ 72,00
123/129	8317	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
124/129	9338	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHOETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
125/129	9339	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHONETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
126/129	9340	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHONETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
127/129	9357	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
128/129	9358	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
129/129	9359	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
Valor total registrado					R$ 30162,00

Valor Total Global: R$ 30.162,00 (Trinta mil, cento e sessenta e dois reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 23 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:2A413BE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.598/2018

"ESTABELECE REGRAS PARA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de gestão pública e bem assim, de buscar o pleno atendimento da população, com o fornecimento de serviços públicos com melhor qualidade;

Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais de servidores e empregados públicos;

Considerando ainda a necessidade de adequação do Sistema de Recursos Humanos ao eSocial, sendo necessário, para tanto, a realização de um censo para recadastramento de todos os Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Iguatemi-MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recadastramento Funcional no âmbito do Município de Iguatemi-MS, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Os procedimentos para a realização do recadastramento incluem todos os Servidores Públicos Municipais, assim considerados os Efetivos, Comissionados, Temporários, Conselheiros, Cedidos, Aposentados, Pensionistas, dentre outros, definidos como segurados da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A atualização dos dados cadastrais dos servidores será efetuada por sistema informatizado de banco de dados, com atualização dos documentos de cada servidor.

Art. 4º. O Recadastramento, de caráter obrigatório, será realizado pelas Secretarias Municipais no período de 27 de agosto a 14 de setembro de 2018, com encaminhamento das informações ao Departamento de Recursos Humanos até a data limite.

Art. 5º. O recadastramento deverá ser efetuado obrigatoriamente pelo próprio servidor mediante o preenchimento do Formulário de Atualização de Cadastro do Servidor-eSocial (ANEXO I), de Declaração de autenticidade (ANEXO II), ambos sem rasuras, e pela apresentação de cópia dos documentos discriminados no ANEXO III.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se ao servidor que esteja em afastamento sem ônus, de qualquer natureza.

Art. **6º**. Concluído o processo de Recadastramento será emitido o comprovante ao servidor ou interessado/procurador.

Art. 7º. Não será recadastrado o servidor que apresentar documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada neste decreto.

Art. 8º. O servidor que, por motivo de doença ou impossibilidade de locomoção, não puder realizar o recadastramento dentro do prazo, deverá enviar um procurador legalmente habilitado (através de procuração pública ou particular com firma reconhecida), e apresentar atestado médico recente confirmando a indisponibilidade.

Art. 9º. Quanto aos servidores ativos, sejam efetivos, comissionados, contratados temporariamente ou conselheiros, sempre que houver alguma alteração em seus dados cadastrais devem providenciar a imediata atualização junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 10. O servidor é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 11. O Recadastramento será executado pelo Departamento de Recursos Humanos, que atuará sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12. O não recadastramento do servidor em razão do não cumprimento das determinações do presente decreto acarretará na suspensão do pagamento dos seus vencimentos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO I – Decreto nº 1.598/2018

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE SERVIDOR - eSocial	
Dados do Servidor	
2	Nome do Servidor:
3	CPF:
4	Matrícula do Servidor:
5	Número de Inscrição do PIS/PASEP/INSS:
6	Nacionalidade:
7	Nome da Mãe:
8	Nome do Pai:
9	Data de Nascimento:
10	Local de Nascimento:
11	Unidade de Federação:
12	Estado Cívil:
	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Víuvo ( ) União Estável ( ) Outros
13	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminimo
14	Raça e Cor:
	( ) Indígena
	( ) Branca
	( ) Negra
	( ) Parda
	( ) Não informada
Dados Complementares do Servidor	
15	Endereço:
16	Número:
17	Bairro:
18	Complemento:
19	Cidade:
20	CEP:
21	País:
22	Residência Própria: ( ) Sim ( )Não
Documento de Identificação	
23	Número da CTPS:
24	Série da CTPS:
25	Unidade de Federação da Expedição da CTPS:
26	Tipo de documento de identificação:
	( ) RIC - Registro de Identidade Único
	( ) RG - Registro Geral
	( ) RNE - Registro Nacional de Estrangeiro
	( ) OC - Número de Registro em órgãos de Classe
	( ) CNH - Carteira Nacional de Habilitação
27	Número do Documento de identificação:
28	Data da expedição do documento:

29	Órgão emissor do documento:
30	Data de Validade do documento:
Informações de contato	
31	Número de telefone fixo:
32	Número de telefone Móvel:
33	Endereço eletrônico:
Escolaridade	
34	Grau de Instrução do Servidor
	( ) 01 - Analfabeto
	( ) 02 - Até a 4º Série incompleta do ens. Fund. (antigo 1º grau ou primário)
	( ) 03 - 4º Serie Completa do Ens. Fund. (antigo 1º grau ou ginásio)
	( ) 04 -Da 5º a 8º série do Ens. Fund. (antigo 1º grau ou ginásio)
	( ) 05 - Ensino Fundamental Completo
	( ) 06 - Ensino Fundamental Incompleto
	( ) 07 - Ensino Médio Completo
	( ) 08 - Ensino Médio Incompleto
	( ) 09 - Educação Superior Completo
	( ) 10 - Educação Superior Incompleto
	( ) 11 - Pós Graduação
	( ) 12 - Mestrado
	( ) 13 - Doutorado
Dependentes	
35	Tipo de dependentes , conforme tabela:
	( ) 01 - Cônjuge ou Companheira (a) com o (a) qual tenho filho ou viva a mais de 5 anos;
	( ) 02 - Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um)anos;
	( ) 03 - Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau até 24 (vinte e quatro) anos;
	( ) 04 - Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
	( ) 05 - Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos;
	( ) 06 - Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos;
	( ) 07 - Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
	( ) 08 - País, avós e bisavós;
	( ) 09 - Menor pobre, até 21 (vinte e um), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
	( )10 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF;
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
Nome:
Data de Nascimento:
CPF:

ANEXO II - Decreto nº 1.598/2018

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos de minha inteira responsabilidade.

Caso haja qualquer modificação ou alteração cadastral, será informada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através deste documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Servidor

ANEXO III - Decreto nº 1.598/2018
ROL DE DOCUMENTOS

· Cópia RG;
· CPF – Cadastro de Pessoa Física;
· Título de Eleitor;
· Certidão de Alistamento Militar/Reservista (Obrigatório para o sexo masculino)
· Cópia do Cartão PIS/PASEP/Inscrição INSS;
· RG – Registro Geral;
· Certidão de Casamento;

· Comprovante de residência;
· Comprovante de Escolaridade;
· Cópia do RG, Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes.
· Cópia Comprovante do nível de Escolaridade referente ao cargo que ocupa (Histórico Escolar /Diploma, ou justificativa)
· Cópia Carteira de Motorista (Obrigatório para Motorista e Operador de Máquina).
· Carteira de Registro Profissional para Profissões Regulamentadas.
· Declaração de bens e valores ano referência 2018.
· Declaração de não acúmulo ou acúmulo de cargos.
· 1 (uma) foto 3x4 recente, para os servidores com tempo de serviço superior a 5 (cinco) anos.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8EC0F98B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº026-2018 EDITAL DE EXAME ADMISSIONAL

EDITAL Nº 026/2018 – Secretaria Municipal de Administração
O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho, no uso de suas atribuições legais, convoca, o candidato abaixo relacionado para realização de avaliação médica.
O exame Admissional, realizado na CEMETRA. Localizado Rua: Corumbá, nº 168, entre Rua: couto Magalhães e Rua: Cmte Souza Lobo, Bairro Centro, na cidade de Ladário - MS.

Dia: **29/08/2018**,
Horário: 14**h**.
Ladário – MS, 23 de Agosto de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração.

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	LUCENIR DA SILVA	1030758-3 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	13º	Secretaria Municipal de Educação
02	KÁTIA DE MATOS	001092753 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	14º	Secretaria Municipal de Educação
03	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	001802528 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	15º	Secretaria Municipal de Educação
04	JOSIMARY LEITE DA CRUZ	001305833 SP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	16	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D75A2813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027-2018 ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 027/2018 – ENTREGA DE DOCUMENTOS
Secretaria Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos no exame admissionais, para entrega de documentos, conforme abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 27/08/2018
HORÁRIO: Às 09h.

Ladário – MS, 23 de Agosto de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	FABIULA DA COSTA CENA	001690755 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	21º	Secretaria Municipal de Saúde
02	ELENICE ALVES RAMOS	455934 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	22º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:85756CC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1710 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2151 de 27/07/2018

DECRETO Nº 1710 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.595,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.595,91			
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	727		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	1.309,86			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	731		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	286,05			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	09	00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO				
	685		13.392.0008.2090.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	-286,05		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	686		13.392.0008.2090.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	-1.029,41		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	726		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-70,71		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	729		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-209,74		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-1.595,91		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de junho de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 de junho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B268C5B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
218 - JOSE CARLOS PEREIRA DIAS ME	13.762.063/0001-27			

Endereço					*Cidade*	*Telefone*
					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 – DESPESAS DIVERSAS		**001662**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
22/08/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00159**	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			4.830,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		4.830,00	4.830,00
Total						**4.830.00**
Por Extenso						
*******(quatro mil e oitocentos e trinta reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A5ABA32D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.437, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos usos das atribuições que confere o artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a presente Lei:

Art. 1º. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes consiste no conjunto de ações desenvolvidas pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no âmbito do Município de Três Lagoas, como forma de prevenir e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Parágrafo Único – Classifica-se a violência sexual como:

I - Exploração Sexual - relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício.
II - Abuso Sexual - quando a criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto em ambiente intrafamiliar ou extrafamiliar, sem contato físico (assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonemas obscenos, exibicionismo, voyeurismo e pornografia) ou com contato físico, com ou sem consentimento (atos físico-genitais: carícia nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração anal e vaginal).

Art. 2º. Fica instituído a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser integrada por 02 (dois) representantes (titular e suplente) de cada um dos seguintes colegiados e órgãos, assegurando, quanto a estes, no que couber, a participação de pelo menos 01 (um) dos representantes de vínculo efetivo.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
V - Conselho Tutelar;
VI - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
VII - Poder Judiciário;
VIII - Ministério Público;
IX - Polícia Civil;
X - Polícia Militar;

XI - Representante de adolescentes a ser indicado pelo CMDCA;
XII - CREAS;

Parágrafo Único – As atividades exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público;

Art. 3º. Os Titulares dos órgãos e colegiados referidos no artigo 2º deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a indicação de seus representantes e respectivos suplentes para compor a comissão.

Art. 4º. Recebidas as indicações, caberá ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formalizar, mediante portaria, a constituição da Comissão.

Art. 5º. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes terá como diretrizes pelo menos 06 (seis) eixos temáticos, sendo eles e seus objetivos:

I – Prevenção: Promover ações de sensibilização e capacitação junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;
II – Atenção: Elaborar metodologias de escuta qualificada para o acolhimento e acompanhamento; avaliar periodicamente, através de diagnósticos circunstanciados, sobre as demandas de atendimento e a adequação dos serviços prestados, conforme preconizado nas legislações vigentes e nas diversas políticas públicas;
III – Defesa e Responsabilização: Divulgar os fluxos e qualificar a acolhida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual; otimizar e adequar o atendimento e a demanda do Conselho Tutelar;
IV – Participação e Protagonismo: Elaborar e implantar ações de fortalecimento de participação de crianças e adolescentes nos âmbitos: familiar, escolar, comunitário, etc...
V – Comunicação e Mobilização Social: Envolver a sociedade civil com o Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Sensibilizar e conscientizar a população sobre a função de cada órgão da rede de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
VI – Estudos e Pesquisas: Promover estudos quantitativos e qualitativos e elaborar estratégias para enfrentar a subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes;

Parágrafo Único – Como parte integrante da presente Lei encontra-se anexo o QUADRO DE INDICADORES, objetivando viabilizar a implantação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Art. 6º. A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, órgão de caráter consultivo e propositivo, terá como atribuições:

I - contribuir para a implantação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
II – ater-se à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de estudos, intervenção direta e formação da rede de atendimento;
III - sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, especialmente quanto às ações desenvolvidas relativas às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias;
IV - estimular e incentivar a capacitação permanente de profissionais e representantes da sociedade civil que atuem na prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Três Lagoas/MS;
V - participar, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da elaboração do Plano Municipal de Ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano;
VI - interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executores de políticas públicas que tratem das questões das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, objetivando aperfeiçoar as ações da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência sexual e suas famílias;
VII - sensibilizar e mobilizar setores do governo e da sociedade acerca da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, fomentando campanhas, estudos, pesquisas e divulgação midiática com vistas à prevenção e conscientização;
VIII - recomendar aos órgãos competentes a adoção de meios e instrumentais que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência sexual e suas famílias;
IX - acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência sexual e suas famílias;
X - receber e encaminhar aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
XI - contribuir com o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto à operacionalização e avaliação das ações implantadas.

Art. 7º. Anualmente, na semana em alusão ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio) e Dia Estadual de Enfrentamento á Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (06 de outubro), além de outros eventos com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre as questões ligadas à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento à referida problemática.

Art. 8º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, ou através dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD).

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

6.1. Quadro de Indicadores

Eixo	Objetivo	Ação	Responsáveis	Indicador de Resultado	Meio de Verificação	Responsável pela Coleta de Dados	Responsável pela Produção de Relatórios	Periodicidade da Coleta de dados e do Relatório
1.Prevenção	**1.1.** Promover ações de sensibilização e capacitação junto ao SGDCA.	**1.1.1.** Promoção de capacitação continuada a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos	CM-PMEVS/CMDCA	Quantidade de capacitações realizadas	Lista(s) de presença dos participantes	CM-PMEVS/CMDCA	CM/CMDCA	Trimestral
		1.1.2. Sensibilização e envolvimento dos gestores das diversas políticas públicas	CM-PMEVS/CMDCA	Quantidade de gestores sensibilizados	Lista(s) de presença dos participantes em reunião	CM-PMEVS/CMDCA	CM/CMDCA	Trimestral
2. Atenção	**2.1.** Elaborar metodologias de escuta qualificada para o acolhimento e acompanhamento	**2.1.1.** Monitoramento, reavaliação e readequação periódicos do fluxograma e dos protocolos de atendimento às realidades concretas e condições objetivas da realidade local.	Conselho tutear, CRAS, CREAS, Delegacias.	Ata de reunião da Comissão, reavaliando os fluxos, plano e protocolos.	Lista de presença de reuniões de reavaliação	Conselho tutear, CRAS, CREAS, Delegacias.	CM/CMDCA	Semestral
	2.2. Avaliar periodicamente, através de diagnósticos circunstanciados, sobre as demandas de atendimento e a adequação dos serviços para atendimento adequado, conforme preconizado nos Diplomas Legais, e nas diversas políticas públicas.	**2.2.1.** Buscas de parcerias, junto às universidades e demais potenciais parceiros, para potencializar os atendimentos às situações de violência, considerando, entretanto, as normativas legais e o preconizado nas legislações vigentes, diretrizes das políticas públicas	CM/CMDCA	Relação de reuniões agendadas e realizadas com as instituições	Lista de presença e participantes nas reuniões com as instituições	CM/CMDCA	CM/CMDCA	Trimestral
Eixo	**Objetivo**	**Ação**	**Responsáveis**	**Indicador de resultado**	**Meio de Verificação**	**Responsável pela Coleta de dados**	**Responsável pela Produção de Relatórios**	**Periodicidade da Coleta de dados e do Relatório**
3.Defesa e Responsabili-zação	**3.1.** Divulgar os fluxos e qualificar a acolhida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual.	**3.1.1.** Articulação e estabelecimento de fluxos de atendimento a crianças e adolescentes, meninos e meninas, entre Delegacia da Mulher e Delegacia Geral	CT	Fluxo entre Delegacia da Mulher e Delegacia Geral, elaborabora-do e implantado.	Demonstra-ção Gráfica do Fluxograma	CT	CM/CMDCA	Semestral
	3.2. Otimizar e adequar o atendimento e a demanda do Conselho Tutelar	**3.2.1.** Considerando a importância e o protagonismo do CT, frente ao fluxo e às demandas de atendimento.	CM/CMDCA	Capacitações, reuniões ações organizacionais junto ao CT	Listas de presença dos(as) Conselheiros(as) nas capacitações, reuniões, etc.	CMDCA	CM/CMDCA	Trimestral
4. Participação e Protagonismo	**4.1.** Elaborar e implantar ações de fortalecimento de participação de crianças e adolescentes.	**4.1.1.** Estímulo e fortalecimento de grêmios estudantis no âmbito das escolas municipais e estaduais.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.	Grêmios estudantis criados e ou recriados	Quantidade de grêmios estudantis, criados e/ou recriados.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.	CM/CMDCA	Trimestral
	4.2. No bairro e na família não se aceita a diferenciação sexual.	**4.2.1** Implantação de trabalho de gênero e sexualidade na escola e comunidade.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/MP	Trabalhos de gênero e sexualidade implantados nas escolas e comunidade.	Quantidade de projetos escritos e executados de gênero e sexualidade	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/MP	CM/CMDCA	Trimestral
Eixo	**Objetivo**	**Ação**	**Responsáveis**	**Indicador de resultado**	**Meio de Verificação**	**Responsável pela Coleta de dados**	**Responsável pela Produção de Relatórios**	**Periodicidade da Coleta de dados e do Relatório**
5.Comunicação e mobilização Social	**5.1.** Falta de envolvimento da comunidade religiosa e afins com o Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	**5.1.1.** Reuniões ecumênicas com os dirigentes das entidades religiosas para que se tornem agentes de proteção à criança e ao adolescente.	A 1ª reunião de articulação será feita pela gestão e, posteriormente, os CRAS trabalharão nos territórios.	Reuniões com lideranças religiosas realizadas	Listas de presenças e relatórios das reuniões realizadas com as lideranças	Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Básica	CM/CMDCA	Trimestral
	5.2. Sensibilizar e conscientizar a população sobre a função de cada órgão da rede de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes	**5.2.1.** Elaboração de estratégias e diretrizes para ações continuadas de campanhas de sensibilização e conscientização da população em geral, de formas de identificação e prevenção, assim como da importância da denúncia e da notificação de violações dos direitos contra crianças e adolescentes com ênfase nas violências sexuais.	Secretária de Assistência Social/Proteção Social Especial - CREAS	Diretrizes elaboradas e campanhas realizadas	Registro escrito das diretrizes e campanhas realizadas	Secretaria de Assistência Social	CM/CMDCA	Semestral
Eixo	**Objetivo**	**Ação**	**Responsáveis**	**Indicador de resultado**	**Meio de Verificação**	**Responsável pela Coleta de dados**	**Responsável pela Produção de Relatórios**	**Periodicidade da Coleta de dados e do Relatório**
6. Estudos e pesquisas	**6.1.** Subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes	**6.1.1.** Promoção de estudos e estratégias que enfrentem a subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Saúde – agentes comunitários de saúde/ESF/EACS e Secretaria de Assistência Social/CRAS/programas sociais e Secretaria de Educação – CEIs e escolas municipais.	Reuniões, visitas, rodas de conversa em salas de aula.	Registros das ações através de instrumentais de visitas e lista de presença	Secretaria de Saúde – agentes comunitários de saúde/ESF/EACS e Secretaria de Assistência Social/CRAS/programas sociais e Secretaria de Educação – CEIs e escolas municipais	CM/CMDCA	Trimestral

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8507102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REME)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ (KG)	CELLI	8.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,77	38.160,00
2	AÇÚCAR - CRISTAL (PACOTE C/ 02 KG)	ESTRELA	10.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,59	35.900,00
3	ALHO DESCASCADO (PCT C/ 1 KG)	VOVO DURVALINA	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,00	24.000,00
4	AMIDO DE MILHO (KG)	GUAPORE	200,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,70	940,00
5	ARROZ BRANCO - AGULHINHA (PACOTE C/ 05 KG)	PANTANAL	16.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	11,20	179.200,00
6	ARROZ INTEGRAL (PACOTE C/ 01 KG)	GUACIRA	200,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	5,21	1.042,00
7	ATUM - EM ÓLEO (LATA C/ 170 G)	88	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	5,20	62.400,00
8	AVEIA - EM FLOCOS (200 G)	YOKI	500,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,55	1.775,00
9	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM (500 ML)	COCINEIRO	2.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	16,95	33.900,00
10	BATATA PALHA (PACOTE C/ 400 G)	AMARELINHA	6.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	7,28	43.680,00
11	BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,99	74.750,00
12	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,95	73.750,00
13	CAMOMILA (PACOTE C/ 100 G)	DIVINO SABOR	400,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,48	1.392,00
14	CANJIQUINHA DE MILHO (KG)	SINHA	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,28	3.280,00
15	CEREAL MATINAL - EM FLOCOS (KG)	AMEVITA	12.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,35	172.200,00
16	COLORAU - EM PÓ (KG)	GUAPORE	3.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,07	18.210,00
17	ERVA DOCE (PACOTE C/ 100 G)	KELLY	200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	3,81	762,00
18	ERVILHA - CONGELADA (PACOTE C/ 500 G)	LAR	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,38	14.760,00
19	ERVILHA SECA (PACOTE C/ 500 G)	KELLY	700,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,82	3.374,00
20	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	4.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	14,95	59.800,00
22	FUBÁ DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	PONZAN	2.500,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,42	3.550,00
23	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,66	3.320,00
24	FARINHA DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,29	4.580,00
25	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	PANTANAL	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,59	5.180,00
26	FARINHA LÁCTEA (LATA C/ 400 G)	NESTLE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	10,47	20.940,00
27	BATATA - EM FLOCOS (PACOTE C/ 01 KG)	BEM BRASIL	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,85	7.425,00
28	FEIJÃO - BRANCO (PACOTE C/ 01 KG)	ZAELI	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,88	7.880,00
29	FEIJÃO - CARIOQUINHA (PACOTE C/ 01 KG)	FEMILA	45.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,60	117.000,00
30	FEIJÃO - PRETO (PACOTE C/ 01 KG)	TRINDADE	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,10	61.500,00
31	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (100 G)	CAIPIRA	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	1,99	995,00
32	LEITE DE VACA - INTEGRAL (LONGA VIDA)	ITALAC	65.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,70	240.500,00
33	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (LATA C/ 400 G)	ROMANO	13.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	9,05	117.650,00
34	MACARRÃO DE SÊMOLA - ALFABETO (PACOTE C/ 500 G)	TIBAGI	2.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,99	7.475,00
35	MACARRÃO DE SÊMOLA - ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINI	120,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,12	254,40
36	MACARRÃO DE SÊMOLA - PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINI	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,11	31.650,00
37	MACARRÃO DE SÊMOLA - PENNE TRICOLOR (PACOTE C/	PENI	15.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES	2,37	35.550,00

	500 G)			TAVARES - EPP		
38	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	3.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	10,15	30.450,00
39	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)	CONCORDIA	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,33	39.960,00
40	SAL MARINHO - REFINADO (KG)	MARLIN	5.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,20	6.000,00
41	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 130 G)	NAVE	12.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,69	32.280,00
42	SOJA COMUM - EM GRÃO (KG)	NATUBOM	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,59	8.590,00
43	TEMPERO PRONTO - ALHO TRITURADO (KG)	VOVO DURVALINA	4.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,95	44.775,00
44	FARINHA DE TRIGO - KIBE / QUIBE (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,49	2.490,00
45	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	GALO	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,46	6.920,00
46	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	55.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	16,84	926.200,00
47	CARNE SUÍNA - PERNIL S/ OSSO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	4.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,50	42.000,00
48	IOGURTE LÍQUIDO - INTEGRAL (FRASCO C/ 01 LITRO)	LABORGES	22.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	4,95	108.900,00
49	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	CLAYBOM	10.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	8,60	86.000,00
51	OVO DE GALINHA (EMBALAGEM C/ 12 OVOS)	ALIANÇA	15.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	3,79	56.850,00
52	CORTES DE FRANGO - FILÉ DE PEITO (KG)	FRANGO RICO	40.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	8,19	327.600,00
54	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI C/ HORTELÃ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,60	19.000,00
55	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	6,70	16.750,00
56	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA C/ LARANJA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,60	19.000,00
57	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,00	17.500,00
58	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	6,50	16.250,00
59	POLPA DE FRUTA - SABOR TANGERINA (KG)	PURA POLPA	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	9,79	24.475,00
60	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
61	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
62	POLPA DE FRUTA - SABOR UVA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
63	POLPA DE FRUTA - SABOR CÔCO (KG)	PURA POLPA	2.500,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	13,90	34.750,00
64	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G)	VIGOR	3.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,80	14.400,00
65	LINGUIÇA - DEFUMADA (KG)	ESTRELA	5.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,85	54.250,00
66	LINGUIÇA - FRANGO (KG)	FRANGO OURO	5.000,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	8,30	41.500,00
67	SALSICHA FRESCA (KG)	ESTRELA	18.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5,15	92.700,00
68	BOLO COMUM - EM PLACA (KG)	VIPS	3.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	16,90	50.700,00
69	PÃO FRANCÊS - INTEGRAL (KG)	VIPS	600,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,80	8.880,00
70	PÃO DE LEITE - HOT DOG (KG)	VIPS	32.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,50	400.000,00
71	PÃO FRANCÊS - TRADICIONAL (KG)	VIPS	4.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	11,60	46.400,00
72	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE ARROZ (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON ARROZ	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
73	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE MILHO (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MILHO	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
74	CEREAL INFANTIL FORMULADO - MULTI CEREAL (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MULT CEREAIS	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
75	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SOY	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	26,87	26.870,00
76	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA / ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SL	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	25,00	25.000,00
77	MISTURA P/ BOLO - DIETÉTICO (PACOTE C/ 400G)	TERRA BOA	200,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	8,60	1.720,00

TOTAL GERAL POR CREDOR

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 934.940,00
COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	R$ 226.019,00
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 637.900,00
G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	R$ 229.475,00
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R$ 125.500,00
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 623.410,40
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 1.442.750,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:13D6DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL (ESCOVAS E CREME DENTAL)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental)".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 088/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 077/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **02 (dois) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA"**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (MACIA)	MEDFIO	57.000,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	3,19	181.830,00
2	CREME DENTAL - 90 G (GRANDE)	FREEDENT	250,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2,70	675,00
TOTAL GERAL						R$ 182.505,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 04 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7BC6143F

